



EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ERECHIM/RS, 22 de fevereiro de 2022.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Presidente do CIRAU

Examinei a documentação desta Licitação e EXARO parecer favorável à abertura da mesma. ERECHIM/RS, 22 de fevereiro de 2022.

**MAICON GIRARDI PASQUALON
CPF N.º 020.590.190-52
OAB/RS 89.469**

Solicitamos sua autorização para procedermos a abertura de Licitação por:

CARTA CONVITE	()
TOMADA DE PREÇO	()
CONCORRÊNCIA	()
PREGÃO ELETRÔNICO	(X)
REGISTRO DE PREÇOS	(X)

Conforme discriminação abaixo:

PROTOCOLO N.º: 008/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS FARMACOLÓGICOS E AMBULATORIAIS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS DO TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM", PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E AOS QUE VIEREM A ADERIR AO CIRAU.

Autorizo a abertura do Processo de Licitação.

ERECHIM/RS, 22 de fevereiro de 2022.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Presidente do CIRAU



SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMUNICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGOEIRO OFICIAL: **IVONIR SANTOLIN**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: **008/2022**

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **14 de março de 2022.**

MODALIDADE: **PREGAO ELETRÔNICO – “REGISTRO DE PREÇOS”**

OBJETIVO: **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS FARMACOLÓGICOS E AMBULATORIAIS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS DO TIPO “MENOR PREÇO POR ITEM”, PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E AOS QUE VIEREM A ADERIR AO CIRAU.**

DATA DA AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO: **22 de fevereiro de 2022.**

ERECHIM/RS, 22 de fevereiro de 2022.

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES****REGISTRO DE LICITAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS**

NUMERO DO PROTOCOLO	008/2022
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO-REGISTRO DE PREÇOS
DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL LOCAIS DE PUBLICAÇÃO	25 de fevereiro de 2022 DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO JORNAL BOM DIA SITE WWW.CIRAU.COM.BR SITE PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR
DATA DE INICIO DE REGISTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA	25 de fevereiro de 2022 – 08:59 HORAS
DATA FINAL DO REGISTRO DAS PROPOSTAS	14 de março de 2022 – 08:59 HORAS
ABERTURA E IMPRESSÃO DAS PROPOSTAS	14 de março de 2022 – 09:00 HORAS
LOCAL DE ABERTURA	SITE WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR

MOTIVO:

PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM", NA MODALIDADE "REGISTRO DE PREÇOS" PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS FARMACOLÓGICOS E AMBULATORIAIS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS OU DOS QUE VIEREM A ADERIR.

ERECHIM/RS, 22 de fevereiro de 2022.

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

IVONIR SANTOLIN
Pregoeiro Designado do CIRAU

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022****MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS**

PROCEDIMENTO REGIDO PELA LEI Nº 8.666, de 21 de junho de 1993; LEI Nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Estadual nº 42.020/02, e **Resolução CIRAU n. 001/2019**.

De acordo com o Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai, Carlos Alberto Bordin o Presidente do CIRAU, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022, DO TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM", NA MODALIDADE "REGISTRO DE PREÇOS" PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS FARMACOLÓGICOS E AMBULATORIAIS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E DOS QUE VIEREM A ADERIR, COM VIGÊNCIA DE ATÉ 365 DIAS.**

Nos Termos da Previsão que faz parte do presente Edital, como Anexo I, PARA O PERÍODO DE ATÉ 365 DIAS, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **Resolução CIRAU Nº 01/2019** e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas.

1 – LOCAL, DATA E HORA

1.1 – A sessão pública será realizada no site, www.portaldecompraspublicas.com.br, com início no **dia 14 de março de 2022**, com início às **09:00 horas**, horário de Brasília – DF.

1.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1., até as 08:59 horas do mesmo dia.

1.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

1.4 – O presente Edital e demais esclarecimentos poderá ser obtido por meio do site e www.portaldecompraspublicas.com.br e www.cirau.com.br.

2 – DO OBJETO

2.1 – Constitui objeto da presente Licitação a seleção de propostas para o **REGISTRO DE PREÇOS**, visando à aquisição por parte dos Municípios consorciados **MEDICAMENTOS, PRODUTOS FARMACOLÓGICOS E AMBULATORIAIS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, conforme estimativa, descrição e especificação constante no Anexo I – Termo de Referência ao presente Edital** e terá a validade para o período de até 365 DIAS.

3 – DA PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar desta Licitação as Pessoas Jurídicas que atenderem a todas as exigências deste Edital e seu Anexo e estiverem devidamente cadastradas junto ao Órgão provedor do Sistema, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br

3.2 – Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do Sistema Eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3 – A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854 de 27 de Outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

3.4 – Não serão admitidas a participação de empresas que se encontrem em **Processo de Falência, sob Concurso de Credores, Dissolução ou Liquidação**, que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;



3.5 – Não poderá participar da Licitação a Licitante que esteja cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93;

3.6 – Fazem parte do **Processo Licitatório, REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022**, os municípios consorciados do **CIRAU – Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai**, a saber: Aratiba, Barra do Rio Azul, Campinas do Sul, Carlos Gomes, Centenário, Cruzaltense, Entre Rios do Sul, Erebangó, Erechim, Estação, Floriano Peixoto, Gaurama, Getúlio Vargas, Ipiranga do Sul, Itatiba do Sul, Jacutinga, Marcelino Ramos, Mariano Moro, Paulo Bento, Ponte Preta, Quatro Irmãos, Severiano de Almeida, Sertão, Viadutos, e ou ainda a outros entes que venham a se associar ou solicitar a adesão no período de vigência do presente certame.

4 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1 – Para participar do Pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema **"PREGÃO ELETRÔNICO"**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

4.2 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico.

4.3 – O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.4 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao CIRAU, promotor da Licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5 – REMESSA DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1 – Após a fase de lances, todos os licitantes vencedores de itens deverão anexar através de "upload" no portal www.portaldecompraspublicas.com.br a documentação exigida neste Edital e solicitada nas diligências do processo pelo Pregoeiro, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** após a determinação do Pregoeiro. **Os documentos deverão estar assinados e/ou autenticados digitalmente com certificado digital aprovado pelo ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória 2200-2/2001.** Caso os respectivos participantes não efetuem o envio (upload) da documentação exigida, serão automaticamente desclassificados.

5.2 – A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequentemente encaminhamento da proposta de preços, contendo marca do produto, valor unitário e valor total por item e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 1.2.

5.3 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, exclusivamente por meio do **Sistema Eletrônico**.

5.4 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

5.5 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico.

5.6 – Os itens de propostas que eventualmente contemplem o produto que não corresponde às especificações contidas no **ANEXO I**, deste Edital, serão desconsideradas;

5.7 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) **Preço Unitário por item**, em moeda corrente nacional, em algarismo como o máximo de **02 (duas)** casas decimais, após a vírgula;



- b) Na proposta de preço apresentada, contempla a inclusão de todos os custos inerentes a transporte, seguro, tributos e demais obrigações atinentes.
- c) Prazo de validade das propostas deverá ser de até **365 dias**, a contar da data da sessão deste **Pregão Eletrônico**, com ressalva no caso de haver alterações que elevem ou diminuam os custos dos serviços ou bens registrados, quando o preço poderá sofrer alterações, cabendo ao Órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores;
- d) A efetivação das compras dos itens constantes no **REGISTRO DE PREÇOS**, junto às empresas fornecedoras será feita conforme a necessidade dos municípios consorciados, podendo ser retirados dentro do período previsto de até **365 dias**;
- e) Prazo de Entrega: A entrega está condicionada à necessidade de cada município consorciado com emissão da autorização expedida diretamente pelo Departamento de Compras de cada município que aderir a Ata, dentro do prazo da Ata de Registro de Preços e conforme necessidade de cada município, devendo ser realizada em prazo não superior a 30 (trinta) dias do recebimento da Ordem de Fornecimento;
- f) **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 03 (três) parcelas, com vencimento da primeira 30 (trinta) dias após a entrega e aceite do objeto ao município. O pagamento será efetuado mediante transferência entre contas ou via boleto.
- g) As Ordens de Fornecimento discriminarão quais itens e objetos serão destinados a cada Município consorciado, devendo a Nota Fiscal respectiva ser emitida em favor do Município beneficiário, **sendo vedado ao licitante emitir qualquer Nota Fiscal relativa ao presente Registro de Preços em favor do CIRAU.**
- h) A entrega do objeto licitado deverá ocorrer junto ao município solicitante, em local e horário indicados.
- i) Somente serão aceitos os medicamentos que por ocasião de sua entrega apresentem no mínimo 12 (doze) meses de seu prazo de validade.
- j) **O licitante deverá apresentar, juntamente com sua proposta, certificado do registro do produto no Ministério da Saúde, fornecido através do seu órgão competente conforme art. 14, §4º, do Decreto Federal nº 79.094/77 ou publicação no Diário Oficial da União; ou para os produtos que o dispensem, Certificado de Isenção do registro no Ministério da Saúde conforme RDC nº 185/01.**
- k) Os números dos lotes com as respectivas quantidades, data de fabricação, data de validade e o código da Nomenclatura Comum no Mercosul (NCM/SH), deverão estar especificadas na Nota Fiscal, devendo ser transmitidos os Arquivos das Notas Fiscais em formato PDF, quando solicitado pela Ordem de Compra, para o e-mail: cirau@cirau.com.br
- l) As embalagens primárias dos medicamentos (ampolas, blisters, strips e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade;
- m) O acondicionamento e transporte dos medicamentos devem ser feitos dentro do preconizado para os produtos e devidamente protegidos do pó, umidade e variações de temperatura. No caso dos toleráveis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto, sendo expressamente proibido por parte da empresa licitante efetuar a entrega em carros e/ou caminhões de carroceria aberta, ou seja, que não sejam apropriados para o transporte de medicamentos e materiais hospitalares, sob pena de incorrer em quebra contratual e sujeito às penalidades administrativas;
- n) Caso não cumpridas as exigências deste Edital, o fornecedor será comunicado a retirar o produto no local de entrega e substituí-lo por outro que atenda as especificações constantes neste Edital, sem nenhum ônus para o Consórcio ou para os Municípios consorciados;
- o) Em caso de devolução do (s) produto (s), por estar (em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas a contratada, devendo providenciar no prazo máximo de **dois (02) dias úteis**, a sua substituição.



p) **O licitante vencedor, quando da emissão da nota fiscal, fica obrigado a informar ao Consórcio através do e-mail cirau@cirau.com.br as quantidades retiradas em cada item pelos municípios consorciados, sob pena de configurar descumprimento contratual e submeter o licitante às sanções definidas neste Edital.**

5.8 – Poderão ser admitidos pelo pregoeiro erros de natureza formal, desde que não impliquem prejuízo aos demais licitantes.

5.9 – A planilha proposta TCE (anexo VI) deverá ser devidamente preenchida, pela empresa VENCEDORA, com a proposta inicial cadastrada no portal de compras, disponibilizada e enviada via e-mail cirau@cirau.com.br à comissão de licitações após o encerramento da sessão de lances para o devido lançamento no Sistema LICITACON do Tribunal de Contas do Estado.

6 – ABERTURA DAS PROPOSTAS

6.1 – A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

7 – FORMULAÇÃO DE LANCES/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início a Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta para cada item.

7.2 – Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), o licitante deverá encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

7.3 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR UNITÁRIO POR UNIDADE DE CADA PRODUTO/SERVIÇO**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.4 – Somente serão aceitos os lances cujos valores forem por menor valor total ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.5 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

7.6 – Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

7.7 – A etapa de lances da sessão pública será **encerrada por decisão do Pregoeiro**, mediante encaminhamento de aviso pelo sistema, sendo-lhe facultada a prorrogação. Após o encerramento feito pelo Pregoeiro transcorrerá o período randômico de até **15 (quinze)** minutos, determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.8 – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva, do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.8.1 – Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá início somente após a comunicação expressa aos participantes.

7.9 – Após o fechamento da etapa de lances o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance com menor valor total do obtido, como decidir sobre a sua aceitação.

7.10 – Quando o proponente apresentar preço inexecutável ou acima do valor de mercado, o CIRAU reserva-se no direito de não efetuar a compra do produto, por relevante interesse público.



7.11 – O valor de referência relativo aos itens do Lote será **sigiloso** ao passo da publicação deste instrumento convocatório, sendo revelado pelo Pregoeiro no momento da negociação de preços caso os valores ofertados se encontrem demasiadamente acima dos valores estimados para o Pregão.

8 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APÓS ENCERRAMENTO DA DISPUTA

8.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

8.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance atenda o Edital.

8.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicada na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar, ao licitante, declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

8.3.1 – Será analisado o menor preço/valor sobre os objetos requisitados pela administração.

8.3.2 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo pregoeiro, está sujeito à desclassificação do item proposto.

8.3.3 – Depois de encerradas todas as etapas da licitação, tais como propostas, lances, adjudicação e homologação, as empresas participantes não poderão mais cancelar itens, por quaisquer motivos, sob pena das sanções da legislação pertinente.

9 – HABILITAÇÃO

9.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos, anexados conforme item 5.1, **sendo que todos os documentos deverão estar assinados e/ou autenticados digitalmente com certificado digital aprovado pelo ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória 2200-2/2001 e anexados no portal www.portaldecompraspublicas.com.br em até 05 (cinco) dias úteis após a convocação do Pregoeiro:**

9.2 – Habilitação Jurídica:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações posteriores, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Cédula de identidades dos diretores;

9.3 – Documentação relativa à Qualificação Técnica:

- a) Atestado ou atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado que expressamente consignem a aptidão da licitante para o satisfatório fornecimento dos produtos ou prestação dos serviços, pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.
- b) Comprovação de autorização de funcionamento da empresa pelo Ministério da Saúde;
- c) Cópia do Alvará de Licença para funcionamento da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal;
- d) Cópia do Certificado de Responsabilidade Técnica, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia competente, indicando o nome e nº de inscrição do profissional;
- e) Demonstração, pelo licitante, que cumpre as Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem em consonância com a RDC/ANVISA nº 39, de 14 de agosto de 2013, podendo ser tal demonstração efetuada através de cópia da Certificação correspondente, ou por meio de declaração, emitida pelo próprio licitante, atestando que atende aos requisitos da referida norma.



Obs.: A inidoneidade ou falsidade da declaração emitida pelo licitante, aferida a qualquer tempo durante a vigência da Ata, implicará o crime previsto no art. 299 do Código Penal, bem como a possível rescisão contratual e consequente aplicação das sanções previstas na Lei e no instrumento convocatório.

9.4 – Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Balanço Patrimonial e Demonstração Contábil do exercício social vigente, já exigíveis e apresentáveis na forma da lei, vedada a sua substituição por balancete ou balanço provisório, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado a mais de três meses da data de apresentação da proposta;
- b) Certidão negativa de falência e concordata, emitida a menos de 60 (sessenta) dias da data de abertura da presente licitação.

9.5 – Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- c) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual da Jurisdição Fiscal do estabelecimento licitante;
- d) Certidão do Fundo de Garantia por tempo de Serviço (**FGTS**);
- e) Certidão Negativa de Débito Municipal da Jurisdição Fiscal do estabelecimento licitante;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, junto à Secretaria do Ministério do Trabalho.
- g) Declaração, sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação em qualquer esfera de poder;
- h) Declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto do inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal;

9.6 – A proposta vencedora, ajustada ao lance, juntamente com os documentos exigidos para habilitação, originais ou cópias autenticadas, deverão ser protocolizadas no CIRAU, na cidade de ERECHIM-RS, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** após o encerramento dos Lances (Disputa de Preços) - **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS**, em envelope fechado e rubricado, sob pena de ser desclassificado, caso não seja cumprido o referido prazo, contendo as seguintes indicações no seu averso:

**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL
AO CIRAU – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 – REGISTRO DE PREÇOS
NOME DA EMPRESA LICITANTE:
CNPJ:
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

9.6.1 – A proposta deverá estar devidamente assinada pelo sócio proprietário da empresa, ou seu representante legal, desde que seja anexada a respectiva procuração, em poderes específicos para este fim.

9.6.2 – A critério do Pregoeiro, esse prazo poderá ser prorrogado, desde que não haja prejuízo ao Órgão Público.

10 – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

10.2 – Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

10.3 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

11 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 – Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo o licitante manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.



11.2 – A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante que sejam revistos pelo Pregoeiro.

11.3 – O licitante que manifestar a intenção de recurso e a mesma ter sido aceita pelo Pregoeiro disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.

11.4 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro no licitante vencedor.

11.5 – O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.6 – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7 – Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por correios ou entregues pessoalmente.

11.8 – Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, o licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

12.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13 – RESPONSABILIDADES DO LICITANTE VENCEDOR

13.1 – Entregar o objeto licitado conforme especificações deste Edital e da Ordem de Fornecimento, em consonância com a proposta de preços apresentada pelo licitante;

13.2 – Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.3 – Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo **CONTRATANTE**;

13.4 – Arcar com eventuais prejuízos causados ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto deste **REGISTRO DE PREÇOS**.

13.5 – Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos e supressões do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho, observados os limites previstos em Lei;

13.6 – Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusivas do licitante vencedor;

14 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 – Pelo descumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a contratada fica sujeita as seguintes penalidades:

14.2 – Esgotado o prazo de entrega dos objetos licitados, será aplicada multa de **20% (Vinte por cento)** sobre o valor total do pedido de compra, independente do seu valor;



14.3 – Pela inexecução parcial do ajuste, multa de até **50% (cinquenta por cento)**, calculada sobre o valor do objeto não entregue;

14.4 – Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, quando da inexecução ocasionar prejuízos à Administração ou quando não enviadas ao CIRAU as Notas Fiscais expedidas após cada fornecimento aos Municípios consorciados;

14.5 – Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação;

14.6 – Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;

14.7 – Todas as sanções serão devidamente precedidas do competente Processo Administrativo, garantindo-se ao licitante direito ao contraditório e à ampla defesa, sendo o Processo julgado pelo Presidente do CIRAU, e eventual Recurso Administrativo submetido a julgamento pela Assembleia Geral, nos termos do Estatuto do Consórcio.

15 – RESCISÃO

15.1 – A rescisão das obrigações, decorrentes do presente **Pregão Eletrônico – REGISTRO DE PREÇOS** se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

16 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1 – Os recursos financeiros correrão por conta da dotação de cada município que aderir a ata, vinculando-se também aos RECURSOS FEDERAIS E OU ESTADUAIS destinados ou a destinar aos municípios, devendo ser indicado pelo município quando da emissão do empenho.

17 – PAGAMENTO

17.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal, recebimento e aceite pelo município. O pagamento será efetuado mediante Crédito em Conta Corrente Bancária, através de transferência entre contas ou via boleto.

17.2 - Em se tratando de Recurso Federal/Estadual (Convênios/Contratos) o pagamento ocorrerá após a autorização pelo Ministério, Secretaria ou pela Caixa Econômica Federal.

17.3 – Não será efetuado qualquer pagamento ao Adjudicatário enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência.

18 – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 – Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Ente Público, ainda que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do CIRAU.

18.1.1. – É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais situados em local não abrangido pela região do Alto Uruguai a adesão a ata de registro de preços do CIRAU, atendidos os critérios deste artigo, sendo sempre atribuída preferência aos órgãos e entidades integrantes da região do Alto Uruguai para a adesão respectiva.

18.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o CIRAU e participantes originários.



18.3 – As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão não poderão exceder ao quádruplo dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o CIRAU e participantes originários, independentemente do número de Entes não participantes que aderirem.

18.4 – As aquisições ou as contratações adicionais decorrentes da adesão não poderão exceder, por Ente aderente, ao dobro dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o CIRAU e participantes originários.

18.5 – Compete ao Ente não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao CIRAU.

19 – DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 – É facultado ao Pregoeiro, auxiliado pela Comissão de Licitações e Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta;

19.2 – O objeto da presente licitação não poderá sofrer acréscimos ou supressões de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possível Adesão prevista no item “18” deste Edital;

19.3 – A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão Eletrônico, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93;

19.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do CIRAU;

19.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

19.6 – O CIRAU não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do Adjudicatário a terceiros, técnicos ou quaisquer outros.

19.7 – Não havendo expediente no CIRAU na data marcada, a sessão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local;

19.8 – O CIRAU se reserva o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie;

19.9 – Caso os Municípios Consorciados assim entendam conveniente, poderão lavrar com os licitantes vencedores os competentes Contratos Administrativos (Anexo IV) pelos preços derivados da Ata de Registro de Preços, caso em que o instrumento será regido exclusivamente pelas normas constantes da Lei nº 8.666/93, e não mais pela Resolução CIRAU nº 01/2019.

19.10 – Impedimentos de Participação na Licitação:

No ato de credenciamento também são verificados os eventuais impedimentos dos Licitantes:

a) Objeto incompatível com o objeto social da empresa: As pessoas jurídicas somente podem exercer as atividades previstas em seu objeto social, portanto, não podem participar da licitação as empresas em cujo ato constitutivo não conste o objeto licitado;

b) Empresas coligadas ou com os mesmos sócios: Com base nos princípios da moralidade e competitividade não se pode admitir que uma mesma sociedade possa competir contra si mesma, conforme o §3º do Artigo 3º da Lei nº 8.666 – 1993, que veda a quebra do sigilo das propostas até a abertura das mesmas;

c) Servidor ou dirigente do Órgão;

d) Autor do projeto básico ou executivo;

e) O licitante declarado inidôneo ou impedido de contratar com a Administração de qualquer esfera.

20 – INTEGRA ESTE EDITAL



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA - OBJETO

ANEXO II – PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 008/2022.

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

ANEXO IV – MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO

ANEXO V – OBJETO: ESTIMATIVA INTEGRAL DOS ITENS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A TEREM PREÇOS REGISTRADOS NO SITE www.portaldecompraspublicas.com.br

ANEXO VI – A PLANILHA PROPOSTA TCE (ANEXO VI - DISPONÍVEL PARA DOWNLOAD NO SITE www.portaldecompraspublicas.com.br) DEVERÁ SER DEVIDAMENTE PREENCHIDA, PELA EMPRESA VENCEDORA, COM A PROPOSTA INICIAL CADASTRADA NO PORTAL DE COMPRAS, DISPONIBILIZADA E ENVIADA VIA E-MAIL cirau@cirau.com.br À COMISSÃO DE LICITAÇÕES APÓS O ENCERRAMENTO DA SESSÃO DE LANCES PARA O DEVIDO LANÇAMENTO NO SISTEMA LICITACON DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.

**ANEXO I****1 - TERMO DE REFERÊNCIA – OBJETO – ITENS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE
1.	ABAIXADOR DE LINGUA	UN	29760
2.	ACARBOSE 50MG - GLUCOBAY	COM	30351
3.	ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE ADULTO	FR	6800
4.	ACEBROFILINA 25MG/ML PEDIATRICO 120 ML	FR	510
5.	ACEBROFILINA 50MG/5ML ADULTO 120ML	FR	6169
6.	ACEBROFILINA 5MG/ML XAROPE INFANTIL	FR	10929
7.	ACECLOFENACO 100MG	COM	106882
8.	ACESTILCISTEINA 600 MG GRANULADO	ENV	2991
9.	ACETATO DE BETAMET. 3MG/ML + FOSF. BETAMET. 3MG/ML	AMP	6460
10.	ACETATO DE DEXAMETASONA CREME 1MG/G 10G	BG	19055
11.	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA INJ	AMP	610
12.	ACETONIDA TRIANCINOLONA ORAL 1MG/G 10G	BG	629
13.	ACICLOVIR 200MG	COM	90743
14.	ACICLOVIR CREME 50MG/G 10G	BG	2182
15.	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	COM	1257057
16.	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500 MG COMPRIMIDO	COM	2250
17.	ACIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100MG	COM	94320
18.	ACIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 81MG	COM	36514
19.	ACIDO ASCÓRBICO (VIT C) INJETÁVEL 100 MG	AMP	1423
20.	ACIDO FOLICO 5MG	COM	247149
21.	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5ML	AMP	4725
22.	ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 50 MG/ML XAROPE 100 ML	FR	15346
23.	ACIDO VALPROICO 250MG	COM	159653
24.	ACIDO VALPROICO 500MG	COM	202878
25.	ADRENALINA 1MG/ML	AMP	1944
26.	ÁGUA DESTILADA 05 ML	AMP	33386
27.	ÁGUA DESTILADA 10 ML	AMP	39417
28.	ÁGUA OXIGENADA 1000 ML	FR	643
29.	AGUA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS	UN	909
30.	AGULHA DESCARTÁVEL 0.55/20	UN	14110
31.	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5	UN	19493
32.	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7	UN	129040
33.	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8	UN	21977
34.	AGULHA DESCRATÁVEL 40X12	UN	58172
35.	AGULHA HIPODERMINA DESCARTAVEL 13X4,5	CX	5600
36.	AGULHA HIPODERMINA DESCARTAVEL 30 X 8	UN	17640
37.	ALBENDAZOL 400MG	COM	37528
38.	ALBENDAZOL 40MG/ML 10 ML	FR	16502
39.	ALCOOL 70% 1000ML	UN	14091
40.	ÁLCOOL 70% GEL 5 LITRO	UN	16095
41.	ALENDRONATO SODICO 70MG	COM	58746
42.	ALGODÃO 500 GRAMAS	UN	440
43.	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250 ML	UN	1786
44.	ALOPURINOL 100 MG	COM	374033
45.	ALOPURINOL 300MG	COM	217098
46.	ALPRAZOLAM 0,5MG	COM	129041
47.	ALPRAZOLAM 1MG	COM	153900
48.	ALPRAZOLAM 2MG	COM	126000
49.	AMANTADINA CLORIDRATO 100MG	COM	43144
50.	AMATO 100MG CX C/ 60CP	COM	42769
51.	AMBROXOL 30MG/5ML XAROPE ADULTO 100 MG	FR	5940
52.	AMBROXOL PEDIÁTRICO 15MG/ 5ML	FR	7500
53.	AMILORIDA 5MG + CLORTALIDONA 25MG DIUPRESS	COM	114000
54.	AMINOFILINA 100MG	COM	60049
55.	AMINOFILINA 200MG	COM	8800



56.	AMINOFILINA 24MG/ML IV 10ML	AMP	2577
57.	AMIODARONA 100MG	COM	43225
58.	AMIODARONA 200MG	COM	120435
59.	AMIODARONA 50MG/ML 3ML	AMP	1389
60.	AMIODARONA INJETÁVEL 150MG/3ML	AMP	1169
61.	AMITRIPTILINA 25 MG	COM	1229557
62.	AMITRIPTILINA 75MG	COM	27419
63.	AMOXACILINA 500MG	COM	131460
64.	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 400 MG/5ML+57MG/5ML 70ML	FR	5909
65.	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 875/125MG	COM	76577
66.	AMOXICILINA 250MG/5ML + CLAVULANATO 62,5MG/5ML SUSP ORAL 75ML	FR	12600
67.	AMOXICILINA 400 MG/5ML 100 ML	FR	4030
68.	AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 60 ML	FR	64173
69.	AMOXICILINA 500MG	COM	156119
70.	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO 125MG	COM	255000
71.	AMOXICILINA 875MG	COM	22194
72.	AMOXICILINA SUSPENSÃO ORAL 250MG/5ML 60ML	FR	13457
73.	AMPICILINA 500MG	COM	69871
74.	ANLÓDIPINO 10 MG	COM	295718
75.	ANLÓDIPINO 5 MG	COM	327750
76.	ANTHELIOS XL FONDANTE FPS 60	FR	30
77.	ANTIETANOL 250 MG CX C/20CP	COM	12998
78.	ARTICO 1,5+1,2 G SACHE CX C /30	UN	13551
79.	ATADURA CREPE 10 CM	UN	6509
80.	ATADURA CREPE 12 CM	UN	57375
81.	ATADURA CREPE 15 CM	UN	6372
82.	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 10 CM X 1,8 M	UN	107951
83.	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 15 CM X 1,8 M	UN	3360
84.	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 20 CM X 1,8 M	UN	46800
85.	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 6 CM X 1,8 M	UN	46800
86.	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 8 CM X 1,8 M	UN	420
87.	ATADURA ELÁSTICA 0,5 M X 2,2 METROS	UN	24480
88.	ATADURA ELÁSTICA 10 CM	UN	21890
89.	ATADURA ELÁSTICA 12 CM	UN	17581
90.	ATADURA ELÁSTICA 15 CM	UN	19910
91.	ATADURA ELÁSTICA 20 CM	UN	16511
92.	ATADURA GESSADA 08 CM	UN	645
93.	ATADURA GESSADA 15 CM	UN	15
94.	ATADURA GESSADA 20 CM	UN	40015
95.	ATENÓLOL + CLORTALIDONA 50MG/12,5MG	COM	16668
96.	ATENÓLOL 100MG	COM	38539
97.	ATENÓLOL 100MG + CLORTALIDONA 25MG	COM	252000
98.	ATENÓLOL 25MG	COM	120173
99.	ATENÓLOL 50MG	COM	177976
100.	ATENSINA 0,150 MG CX /30 CP	COM	1489
101.	ATORVASTATINA CALCICA 10MG	COM	60120
102.	ATORVASTATINA CALCICA 20MG	COM	56899
103.	ATROPINA 0,25MG/ML IV/IM/SC 1ML	AMP	3000
104.	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA TNT BRANCO GRAMATURA 40	UN	4875
105.	AZATIOPRINA 500MG	COM	18129
106.	AZITROMICINA 200MG/5ML SUSP 15ML	FR	10625
107.	AZITROMICINA 200MG/5ML SUSP 22,5ML	FR	147000
108.	AZITROMICINA 500MG	COM	137983
109.	AZITROMICINA 600MG 15ML	FR	225
110.	AZITROMICINA DI-HIDRATADA 500MG	COM	58129
111.	AZITROMICINA SUSP 40MG/ML 900MG	FR	27987
112.	BACLOFENO 10MG	COM	49930
113.	BAMIFILINA 300MG	COM	112368
114.	BAMIFILINA 600MG	COM	41444
115.	BECLOMETASONA 200MCG SPRAY ORAL 200 DOSES	FR	2100



116.	BECLOMETASONA 250MCG SPRAY ORAL 200 DOSES	FR	12600
117.	BECLOMETASONA 400MCG FLACONETE CLENIL A - NEBULIZAR	UN	1169
118.	BECLOMETASONA 50MCG SPRAY ORAL 200 DOSES	FR	8250
119.	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI INTRAMUSCULAR	AMP	3737
120.	BESILATO DE ANLÓDIPINO 5MG	COM	452445
121.	BESILATO DE ANLÓDIPINO 10MG	COM	83300
122.	BESILATO DE LEVANLÓDIPINO 2,5MG	COM	11135
123.	BETAISTINA DICLORIDRATO 16MG	COM	296160
124.	BETAISTINA DICLORIDRATO 24MG	COM	72379
125.	BETAMETASONA + CETOCONAZOL + NEOMICINA CREME 30G	BG	280
126.	BETAMETASONA 5MG/ML + FOSF BETAM 2 MG/ML	AMP	17711
127.	BIOVICERIN 5ML	UN	126000
128.	BIPERIDENO 2 MG	COM	114901
129.	BISACODIL 5 MG	COM	34318
130.	BISOPROLOL 1,25 MG	COM	27965
131.	BISOPROLOL 10 MG	COM	13551
132.	BISOPROLOL HEMIFUMARATO 2,5MG	COM	11152
133.	BISOPROLOL HEMIFUMARATO 5MG	COM	15715
134.	BOLSA COLETORA PARA URINA - SISTEMA FECHADO	UN	2001
135.	BRIMONIDINA 2MG/ML (0,2%) SOL OFTÁLMICA 5ML	FR	7619
136.	BRINZOLAMIDA 10MG/ML + TIMOLOL 6,8MG/ML AZORGA SOL OFT 5ML	FR	25200
137.	BROMAZEPAM 3MG	COM	63997
138.	BROMAZEPAM 6MG	COM	66365
139.	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25/ML 20ML	FR	4689
140.	BROMETO DE IPRATROPIO 0,8MG/BROMIDRATO DE FENOTEROL 2,0MG/ML SPRAY 15 ML	FR	431
141.	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML 20ML	FR	8010
142.	BROMOPRIDA 10 MG	COM	13032
143.	BROMOPRIDA 10MG/2ML	AMP	6254
144.	BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML GOTAS	FR	2361
145.	BUDESONIDA 32MCG/DOSE NASAL, SPRAY, 120 DOSES	FR	3816
146.	BUDESONIDA 50 MCG/DOSE NASAL, SPRAY, 120 DOSES	FR	5375
147.	BUDESONIDA 64 MCG/DOSE SUSPENSÃO NASAL 120 DOSES	FR	24017
148.	BUPROPIONA 150MG	COM	96258
149.	BUPROPIONA 300 MG CX 60 CP	COM	75922
150.	BUSPIRONA 10MG	COM	9649
151.	BUTERFLY Nº 23 EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	4500
152.	BUTERFLY Nº 25 EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	81
153.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML	FR	52587
154.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML 5ML (IM E IV)	AMP	9859
155.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+ DIPIRONA SÓDICA 10MG/250MG	COM	106216
156.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA MONOÍDRATADA 6,67MG/ML+333,4MG/ML - 20ML	FR	4380
157.	CABERGOLINA 0,5 MG CX C/ 02 CP	CX	75
158.	CAIXA COLETORA MATERIAL PERFUROCORTEANTE 13 LITROS	UN	1900
159.	CAMPO OPERATÓRIO 45 CM X 50 CM	PC	1025
160.	CANDESARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA - 16MG + 12,5MG	FR	3840
161.	CANDESARTANA CILEXETIBA 8 MG	COM	1800
162.	CANDESARTANA CILEXETIL 16MG	COM	15000
163.	CANDESARTANA CILEXETILA+HIDROCLOROTIAZIDA 8MG+12,5MG	COM	102671
164.	CAPTÓPRIL 25MG	COM	135180
165.	CAPTÓPRIL 50MG	COM	325141
166.	CARBAMAZEPINA 200MG	COM	389308
167.	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	FR	58406
168.	CARBAMAZEPINA 400 MG	COM	176265
169.	CARBIDOPA + LEVODOPA 25/250MG	COM	58140
170.	CARBOCISTEINA 25MG/ML – 100 ML	FR	1777
171.	CARBOCISTEINA 50MG/ML – 100 ML	FR	3552
172.	CARBONATO DE CÁLCIO +VITAMINA D3 - 500 MG + 400 UI	COM	54000
173.	CARBONATO DE CÁLCIO 1.500MG (EQUIVALENTE A 600MG DE CÁLCIO ELEMENTAR) + VITAMINA D (COLECALCIFEROL) 400 UI	COM	317033



174.	CARBONATO DE CALCIO 500MG	COM	107591
175.	CARBONATO DE CALCIO 500MG + VITAMINA D 200UI	COM	586750
176.	CARBONATO DE LITIO 300 MG	COM	203832
177.	CARBONATO DE LITIO 450MG	COM	32800
178.	CARDIDOPA+ LEVODOPA 250+25 MG	COM	27343
179.	CARISOPRODOL 125MG + CAFEÍNA 30MG + PARACETAMOL 300MG + DICLOFENACO SÓDICO 50MG	COM	138671
180.	CARMABAZEPINA 200MG	COM	244380
181.	CARVÃO ATIVADO CAPS	COM	2312
182.	CARVEDILOL 12,5 MG	COM	111506
183.	CARVEDILOL 25 MG	COM	83158
184.	CARVEDILOL 3,125 MG	COM	41040
185.	CARVEDILOL 6,25 MG	COM	75755
186.	CATETER INTRAVENOSO NUMERO 14	UN	11717
187.	CATETER INTRAVENOSO NUMERO 16	UN	11717
188.	CATETER INTRAVENOSO NUMERO 18	UN	13157
189.	CATETER INTRAVENOSO NUMERO 20	UN	12214
190.	CATETER INTRAVENOSO NUMERO 22	UN	26297
191.	CATETER INTRAVENOSO NUMERO 24	UN	29640
192.	CATETER NASAL Nº 6	UN	433
193.	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL Nº08	UN	1275
194.	CATETER NASAL TIPO OCULOS Nº 12	UN	17425
195.	CATETER VENOSO PERIFÉRICO Nº 22	UN	2800
196.	CATETER VENOSO PERIFÉRICO Nº 24	UN	21000
197.	CEFADROXILA 500MG	COM	7200
198.	CEFALEXINA 250MG/5ML 60ML	FR	5661
199.	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML	FR	89336
200.	CEFALEXINA 500MG	COM	181522
201.	CEFALOTINA 1G IM	AMP	25585
202.	CEFTRIAXONA 1G EV	AMP	15920
203.	CEFTRIAXONA 1G IM	AMP	7565
204.	CEFTRIAXONA 500 MG EV	AMP	18129
205.	CELECOXIBE 200MG	COM	28000
206.	CERUMIN GTS	FR	5813
207.	CETOCONAZOL + BETAMEASONA + NEOMICINA - 20MG/G + 0,64MG/G + 2,5MG/G - 30G	BG	300
208.	CETOCONAZOL + BETAMETASONA 20MG+0,5MG	BG	661
209.	CETOCONAZOL 200MG	COM	25680
210.	CETOCONAZOL 20MG/G CREME 30G	BG	5282
211.	CETOCONAZOL 20MG/ML SHAMPOO	FR	103410
212.	CETOPROFENO 100MG	COM	41722
213.	CETOPROFENO 100MG EV	AMP	20284
214.	CETOPROFENO 50MG/ML IM 2ML	AMP	10738
215.	CICLOBENZAPRINA 10MG (MIOSAN)	COM	155125
216.	CICLOBENZAPRINA 5MG	COM	190000
217.	CILOSTAZOL 100MG	COM	84398
218.	CILOSTAZOL 50MG	COM	58193
219.	CIMETIDINA 150MG/ML	AMP	6989
220.	CIMETIDINA 200MG	COM	39877
221.	CINARIZINA 75 MG	COM	85102
222.	CIPROFIBRATO 100MG	COM	87660
223.	CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100 ML INJ	FR	31567
224.	CIPROFLOXACINO 500 MG	COM	221925
225.	CITALOPRAM 20MG	COM	576419
226.	CITRATO DE POTASSICO - 540MG	COM	2100
227.	CITRATO MALATO DE CÁLCIO 250MG + VITAMINA D 2,5MCG (PROSSO)	COM	10129
228.	CLARITROMICINA 500MG	COM	13440
229.	CLINDAMICINA 600 EV INJ	AMP	1711
230.	CLOBETASOL 0,5MG/G CREME 30G	BG	50400
231.	CLOMIPRAMINA 25MG	COM	59434



232.	CLOMIPRAMINA 75MG	COM	38894
233.	CLONAZEPAM 0,5MG	COM	79171
234.	CLONAZEPAM 2,5MG/ML 20ML	FR	12117
235.	CLONAZEPAN 0,25MG SL	COM	56529
236.	CLONAZEPAN 2 MG	COM	145927
237.	CLONIDINA 0,100MG	COM	12425
238.	CLONIDINA 0,150MG	COM	81041
239.	CLOPIDOGREL 75MG	COM	53360
240.	CLORDIAZEPOXIDO + AMITRIPTILINA 5/12,5MG	COM	41869
241.	CLORETO DE POTASSICO 600MG	COM	1350
242.	CLORETO DE SODIO 0,9% 10 ML	AMP	7919
243.	CLORETO DE SODIO 10% 10 ML	AMP	1037
244.	CLORETO DE SÓDIO 20% 10 ML	AMP	3527
245.	CLOREXIDINA 0,12% SOLUÇÃO - ENXAGUANTE BUCAL	FR	225
246.	CLOREXIDINA DEGERMANTE 0,2% 1.000ML	FR	474
247.	CLOREXIDINA SOLUÇÃO AQUOSA 0,2% 1.000ML	FR	44155
248.	CLORPROMAZINA 100 MG	COM	230895
249.	CLORPROMAZINA 25 MG	COM	70782
250.	CLORPROMAZINA 25MG/ML	AMP	2285
251.	CLORPROPAMIDA 250MG	COM	12160
252.	CLORTALIDONA + AMILORIDA - 25MG + 5MG	COM	42000
253.	CLORTALIDONA 12,5MG	COM	41597
254.	CLORTALIDONA 25MG	COM	88540
255.	CLOXAZOLAM 2MG	COM	30480
256.	CLOZAPINA 25MG CX/C 30CP	UN	10540
257.	CODEINA 30MG	COM	210000
258.	CODEINA 30MG + PARACETAMOL 500MG	COM	66423
259.	COLAGENASE 0,6U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G POMADA 30G	BG	30528
260.	COLCHICINA 0,5MG	COM	54091
261.	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 1000 UI	COM	3750
262.	COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 7000 UI	COM	11900
263.	COLECALCIFEROL 3300 UI/ML VITAMINA D	FR	765
264.	COLIRIO ANESTESICO OFTALMOLOGICO 10 ML	FR	143
265.	COMBODART	COM	83087
266.	COMPLEXO B	COM	142175
267.	COMPLEXO B 2ML	AMP	7676
268.	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL 45CM X 50CM C/50 UN	PC	5250
269.	COMPRESSA CIRURGICA 4 CAMADAS, COM CADARÇO (NÃO RADIOPACO) 100% AGODÃO 45 X 50 CM, PC C/ 50 UN	PC	102
270.	COMPRESSA DE GAZES 13 FIOS 10 CM X 10 CM C/500 UN	PC	5941
271.	COMPRESSA DE GAZES 13 FIOS 7,5 CM X 7,5 CM C/500 UN	PC	2684
272.	CRESTOR 5 MG	COM	21248
273.	CUMARINA 15MG + TROXERRUTINA 90MG	COM	51496
274.	CURATIVO ADESIVO HIPOALÉRGICO C/500 UNID.	CX	1206
275.	CURATIVO CIRURGICO APOSITO ESTÉRIL 15 X 30CM	UN	22650
276.	DABIGATRANA 110MG	COM	49500
277.	DABIGATRANA 150MG	COM	18991
278.	DAPAGLIFLOZINA 10MG	COM	5175
279.	DEBRIGEL ALGINATO CALCIO 85G	TB	780
280.	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML 1ML INTRAMUSCULAR	AMP	1040
281.	DELTAMETRINA 0,2MG/ML LOÇÃO	FR	2100
282.	DELTAMETRINA 0,2MG/ML SHAMPOO	FR	1400
283.	DEPAKENE 50 MG/ML XAROPE 100 ML OBRIGATORIAMENTE ÉTICO	FR	135
284.	DEPAKOTE CR 500 MG	COM	6375
285.	DEPAKOTE ER 500 MG	COM	57852
286.	DESLORATADINA 0,5MG/ML 100ML	FR	8789
287.	DESVENLAFAXINA 100MG	COM	27750
288.	DESVENLAFAXINA 50MG	COM	11200
289.	DEXAMETASONA + PIRIDOX + TIAMINA + CIANOCOBAL - DEXACITONEURIN	AMP	2819
290.	DEXAMETASONA 0,1MG/ML SUSP OFTALMICA	FR	6560



291.	DEXAMETASONA 0,1MG/ML XAROPE	FR	9000
292.	DEXAMETASONA 1MG/G 0,1% CREME	BG	9169
293.	DEXAMETASONA 1MG/ML + NEOMICINA 3,5MG/ML SOL OFTALMICA	FR	450
294.	DEXAMETASONA 2MG/ML 1ML IV/IM	AMP	9341
295.	DEXAMETASONA 4 MG	COM	9000
296.	DEXAMETASONA 4 MG/ML IM/IV 2,5ML	AMP	14567
297.	DEXAMETASONA MICRONIZADA BIFÁSICA+SULFATO DE NEOMICINA+SULFATO DE POLIMIXINA B+HIPROMELOSE - HIDROXIPROPILMETILCELULOSE 0,001 G+0,005 G+6000 UI+0,005 G	FR	608
298.	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	COM	128423
299.	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5ML 100 ML	FR	8606
300.	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML + BETAMETASONA 0,05MG/ML XAROPE	FR	6929
301.	DIACEREINA 50MG	COM	12749
302.	DIAZEPAM 10MG/2ML IM/IV	AMP	11972
303.	DIAZEPAM 5MG	COM	142500
304.	DIAZEPAN 10MG	COM	307928
305.	DICLOFENACO DE POTASSIO 50MG	COM	62513
306.	DICLOFENACO DE SODIO 75MG/3ML AMPOLA	AMP	8776
307.	DICLOFENACO GEL 11,6MG/G 60G	BG	386135
308.	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML 20ML	FR	75
309.	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	UN	234671
310.	DICLOFENACO SPRAY 85 ML	UN	1409
311.	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 16MG	COM	215151
312.	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24 MG	COM	2550
313.	DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA 10MG	COM	7055
314.	DIENOGESTE 2MG	COM	42000
315.	DIGOXINA 0,25 MG	COM	73282
316.	DILTIAZEM 120MG	COM	11592
317.	DILTIAZEM 60 MG	UN	71801
318.	DILTIAZEM 90 MG	COM	2520
319.	DIMENIDRATO 25MG/ML + PIRIDOXINA 5MG/ML GOTAS 20 ML	FR	14983
320.	DIMENIDRATO 50MG + PIRIDOXINA 10MG	COM	87550
321.	DIMENIDRINATO+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA+GLICOSE+ FRUTOSE/ INJETÁVEL 30 MG/50 MG/1000 MG/1000 MG 10ML	AMP	7315
322.	DIMETICONA 25 MG GTS 10ML	FR	645
323.	DIMETICONA 75MG/ML 15ML	FR	2423
324.	DIOCEREINA 50MG	COM	5745
325.	DIOSMIN 450/50MG	COM	72623
326.	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG	COM	166932
327.	DIPIRONA 1G 2 ML	AMP	40932
328.	DIPIRONA 300MG + CAFEINA 50MG + ORFENADRINA 35MG - DORFLEX	COM	16800
329.	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML -	FR	69480
330.	DIPIRONA 500MG	COM	340326
331.	DIPIRONA 500MG/ML 20 ML	FR	49569
332.	DIPIRONA SÓDICA 500MG/1,5ML+CLORIDRATO DE ADIFENINA 10MG/1,5ML+CLORIDRATO DE PROMETAZINA 5MG/1,5ML GOTAS – 20 ML	FR	3058
333.	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML (2ML)	AMP	47577
334.	DIPIRONA SÓDICA 500MG+CLORIDRATO DE ADIFENINA 10MG+CLORIDRATO DE PROMETAZINA 5MG	COM	100300
335.	DIPIRONA SÓDICA 500MG+CLORIDRATO DE ADIFENINA 10MG+CLORIDRATO DE PROMETAZINA 5MG FR	FR	750
336.	DIPROPIONATO BECLOMETASONA + SALBUTAMOL - 50MCG + 100MCG C/200 DOSES - SPRAY	FR	7684
337.	DIPROPIONATO BETAMETASONA 5MG/ML + FOSF. BETAMET. 2MG/ML AMPOLA	AMP	21000
338.	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 100MCG+FORMOTEROL 6MG	UN	420
339.	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250 MG AEROSSOL 200 DOSES 10 ML	FR	3200
340.	DISSULFIRAM 250MG	COM	95322
341.	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG	COM	73440
342.	DOMPERIDONA 10MG	COM	81796
343.	DOMPERIDONA SUSPENSÃO 1MG/ML, 100ML	FR	1341
344.	DONAREN 100MG	COM	7020



345.	DONAREN 50MG	COM	17120
346.	DONEPEZILA 10MG	COM	8800
347.	DOPAMINA INJETAVEL 5MG/ML 10 ML	AMP	76974
348.	DOXAZOSINA 2MG	COM	229515
349.	DOXAZOSINA 4MG	COM	64080
350.	DOXICICLINA 100MG	COM	1500
351.	DRAMIN B6 IM	AMP	16000
352.	DRAMIN DL EV	AMP	22115
353.	DRENO PENROSE LATEX ESTERIL Nº 1	UN	5344
354.	DRENO PENROSE LATEX ESTERIL Nº 2	UN	5344
355.	DROPOPIZINA XPE 120ML 1,5MG/ML	FR	64049
356.	DULOXETINA 30MG	COM	426569
357.	DULOXETINA 60MG	COM	142859
358.	DUOMO 2 MG	COM	6375
359.	DUOVENT SPRAY	FR	13428
360.	EBASTINA 10 MG	COM	18700
361.	ELIQUIS 5MG	COM	13504
362.	EMPAGLIFLOZINA 25MG	COM	10115
363.	EMPAGLIFOZINA 25MG + LINAGLIPTINA 5MG - GLYXAMBI	COM	84000
364.	ENALAPRIL 10MG	COM	209591
365.	ENALAPRIL 20MG	COM	367272
366.	ENALAPRIL 5MG	COM	267300
367.	ENOXAPARINA 40 MG/ 0,4ML SUBCUTANEA	AMP	2720
368.	ENTRESTO 24/26 MG	COM	1095
369.	EPIDRAT LABIOS FPS 30	UN	15
370.	EPISOL - SEC FPS60- 100G	FR	30
371.	EPITEZAN POMADA OFTALMO ESTERIL	UN	1639
372.	EPIZOL OIL FREE FPS 45	FR	3520
373.	EQUIPO MACROGOTAS FLEXIVEL COM RESPIRO E INJETOR LATERAL	UN	58860
374.	EQUIPO MICROGOTAS FLEXÍVEL COM RESPIRO E INJETOR LATERAL	UN	81329
375.	ESCITALOPRAM 10MG	COM	324263
376.	ESCITALOPRAM 15MG	COM	97750
377.	ESCITALOPRAM 20MG	COM	125400
378.	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA	COM	94500
379.	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS	FR	105000
380.	ESCOPOLAMINA 10MG	COM	72000
381.	ESCOPOLAMINA 10MG/ML GOTAS	FR	34500
382.	ESCOPOLAMINA 20MG/ML AMPOLA	AMP	23220
383.	ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML AMPOLA	AMP	12800
384.	ESCOVA CITOPATOLÓGICA	UN	4801
385.	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO KIT	UN	5600
386.	ESPARADRAPO 10 X 4,5	UN	175
387.	ESPARADRAPO 10CM X 10M	UN	2280
388.	ESPATULA AYRES	UN	3570
389.	ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO G	UN	2869
390.	ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO M	UN	4731
391.	ESPECULO DESCARTAVEL TAMANHO P	UN	9864
392.	ESPIRONOLACTONA 100MG	COM	106656
393.	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COM	300237
394.	ESPIRONOLACTONA 50MG	COM	42602
395.	ESTETOSCOPIO	UN	2159
396.	ESTRADIOL 1 MG	COM	1071
397.	ESTRIOL CREME VAGINAL 1MG/G 50 GR	TB	745
398.	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,625 MG	COM	31924
399.	ETEXILATO DE DABIGATRANA 110MG	COM	26400
400.	ETEXILATO DE DABIGATRANA 150MG	COM	17600
401.	ETILEFRINA 10MG/ML	AMP	389
402.	EXFORGE HCT TM 320+25+10 MG4,45 CX C/ 28 CP	COM	31
403.	EXTENSÃO DE OXIGÊNIO DE SILICONE 2 METROS	UN	7500
404.	EZETIMIBA + SINVASTATINA - 10MG + 40MG	TB	48640



405.	EZETIMIBA 10MG	COM	61740
406.	EZETIMIBA+SINVASTATINA 10/20MG	COM	90177
407.	FENITOINA 100 MG	COM	128063
408.	FENITOINA 5 0MG/ML	AMP	1870
409.	FENOBARBITAL 50MG	COM	89675
410.	FENOBARBITAL 100 MG	COM	136437
411.	FENOBARBITAL 200MG/ML IM 1 ML	AMP	917
412.	FENOBARBITAL 40 MG/ML 20 ML	FR	2021
413.	FENOFIBRATO 250MG	COM	4500
414.	FINASTERIDA 5MG	COM	45000
415.	FIO CATGUT Nº 40 CX /C 24 UN	CX	14
416.	FIO DE SUTURRA MONONYLON 2.0 C/AGULHA 20MM	UN	5414
417.	FIO DE SUTURRA MONONYLON 3.0 C/AGULHA 20MM	UN	4097
418.	FIO DE SUTURRA MONONYLON 4.0 C/AGULHA 20MM	UN	5414
419.	FIO DE SUTURRA MONONYLON 5.0 C/AGULHA 20MM	UN	10080
420.	FIO NYLON Nº 2 AGULHAS TRIANGULARES 30MM, 3/8 DE CÍRCULO	CX	15
421.	FIO NYLON Nº 5 AGULHAS TRIANGULARES 30MM, 3/8 DE CÍRCULO	CX	15
422.	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MM X 30M	UN	1818
423.	FITA ADESIVA CIRURGICA MICROPOROSA 1,2 CM X 10M	UN	15225
424.	FITA ADESIVA CIRURGICA MICROPOROSA 10 CM X 10M	UN	15900
425.	FITA ADESIVA CIRURGICA MICROPOROSA 2,5 CM X 10M	UN	16284
426.	FITA ADESIVA CIRURGICA MICROPOROSA 5 CM X 10M	UN	12996
427.	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA	UN	4162
428.	FITA MICROPORE 2,5X10 M	UN	257040
429.	TIRA PARA HGT – INCLUSO O APARELHO ESPECÍFICO	UN	202673
430.	FIXADOR CITOPATOLOGICO	UN	144
431.	FLEET ENEMA 200 ML	FR	6580
432.	FLUCONAZOL 150MG	COM	62981
433.	FLUIR 12MCG CX C/60 CPS	COM	1920
434.	FLUMAZENIL 0,1MG/2ML 5ML	AMP	630
435.	FLUNARIZINA 10MG	COM	147251
436.	FLUORETO DE SODIO 0,05% SOLUÇÃO - ENXAGUANTE BUCAL	FR	160049
437.	FLUOXETINA 20 MG	COM	1061819
438.	FLUTICASONA 200MCG/TRIFENATO DE VILANTEROL 25MCG 30 DOSES – RELVAR (NÃO GENÉRICO)	FR	849
439.	FLUVOXAMINA 100MG	COM	3000
440.	FORMOTEROL+BUDESONIDA 12/400MCG	COM	99415
441.	FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA - 5MG + FOSF. BETAM. 2MG	AMP	5379
442.	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO "P"	UN	28000
443.	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO "G"	UN	45362
444.	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO "M"	UN	33122
445.	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL EXTRA G	UN	148320
446.	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500 ML	FR	2637
447.	FRUCTOGENASE EV10 ML	AMP	7795
448.	FUMARATO DE QUETIAPINA 25MG	COM	242977
449.	FUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG	COM	67794
450.	FUROATO DE FLUTICASONA 27,5MCG – SPRAY NASAL	FR	390
451.	FUROATO DE MOMETASONA - SPRAY NASAL 50MCG C/ 120 DOSES	FR	60
452.	FUROSEMIDA 10MG/ML 2 ML	AMP	57763
453.	FUROSEMIDA 40 MG	COM	583067
454.	GABAPENTINA 300 MG	COM	175355
455.	GALVUS 50 MG	COM	2445
456.	GASE QUEIJO ROLO 4 DOBRAS 13 FIOS 100 METROS	UN	611
457.	GEL CLÍNICO / GEL PARA MEIOS DE CONTATO (FRASCO DE 1 L)	FR	117
458.	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM E CORRENTES INDOLOR 5.000ML	UN	84
459.	GENFIBROZILA 600 MG	COM	117329
460.	GINKGO BILOBA 80 MG	COM	156960
461.	GLIBENCLAMIDA 5MG	COM	60467
462.	GLICAZIDA 30MG	COM	14784
463.	GLICAZIDA 60MG	COM	35072



464.	GLICOSAMINA 1,5 CX C/30 SACHE	UN	93721
465.	GLICOSAMINA 500MG + CONDROITINA 400MG	COM	76125
466.	GLICOSE 50% AMPOLA 10ML	AMP	11989
467.	GLIMEPIRIDA 1MG	COM	65244
468.	GLIMEPIRIDA 2MG	COM	278101
469.	GLIMEPIRIDA 4MG	COM	139346
470.	HALOPERIDOL 1MG	COM	11031
471.	HALOPERIDOL 2MG/ML SOL ORAL GOTAS 20ML	FR	50550
472.	HALOPERIDOL 5 MG	COM	133642
473.	HALOPERIDOL 5 MG/1ML, SOL INJ, 1ML	AMP	2857
474.	HALOPERIDOL DECANOATO 75,52MG/ML	AMP	1680
475.	HEDERA HELIX XAROPE 7MG/ML, 100ML	FR	4352
476.	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL - 2,5 MG	COM	6600
477.	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL - 5MG	COM	8400
478.	HEMIFURATO DE ZOLPIDEM 6,25 - STILNOX CR 6,25MG (NÃO GENÉRICO)	COM	26400
479.	HEPARINA SODICA 5000UI/ML IV 5ML	AMP	324828
480.	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COM	163840
481.	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	COM	125281
482.	HIDROCORTISONA 10MG/G CREME 20G	BG	3711
483.	HIDROCORTISONA 10MG/ML + NEOMICINA 5MG/ML + POLIMIXINA B 10.000UI/ML OTOSPORIN	FR	2511
484.	HIDROCORTIZONA 500 MG INJ	AMP	5625
485.	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO + DIMETICONA SUSPENSÃO 37MG+40MG+5MG	FR	7183
486.	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60MG/ML 100ML	FR	11089
487.	HIDROXIDO FERRICO, SACARATO 20MG/ML AMPOLA EV 5ML	AMP	1725
488.	HIDROXIQUINOLINA 0,4MG/ML + TROLAMINA 140MG/ML SOLUÇÃO OTOLÓGICA 8ML	FR	5249
489.	HIDROXIZINE 25MG	COM	840
490.	HYPLEX POLIVITAMINICO B	AMP	6594
491.	IBANDRONATO DE SODIO 150 MG	COM	105
492.	IBESARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 150/12,5MG	COM	4500
493.	IBUPROFENO 100MG/ML 20ML	FR	17116
494.	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML	FR	51646
495.	IBUPROFENO 600 MG	COM	446843
496.	IMIPRAMINA 25 MG	COM	240326
497.	INDACATEROL 150MCG COM INALADOR	COM	66272
498.	INDAPAMINA 1,5MG	COM	9737
499.	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTO-CLAVE C/10 TESTES 24 HS	CX	378
500.	IVERMECTINA 6 MG	COM	19551
501.	IPRATROPIO 0,02MG + FENOTEROL 0,05MG/DOSE SPRAY ORAL - DUOVENT N	FR	450
502.	ISOFLAVONA 150 MG	COM	7050
503.	ISOFLAVONA 60MG	COM	50400
504.	ISOFLAVONA 75MG	COM	25200
505.	ISOSSORBIDA 20MG	COM	13725
506.	ISOSSORBIDA 40MG	COM	91889
507.	ISSOSORBIDA 5 MG SUB LINGUAL	COM	6614
508.	ITRACONAZOL 100 MG	COM	35522
509.	IVERMECTINA 6MG	COM	4028
510.	KIT PARA INALAÇÃO ADULTO (MÁSCARA+EXTENSOR+COPO)	UN	90
511.	KIT PARA INALAÇÃO INFANTIL (MÁSCARA+EXTENSOR+COPO)	UN	70
512.	KIT PARA TESTE DE GRAVIDEZ	CX	2703
513.	KOLAGENASE 30MG BISNAGA	UN	4282
514.	LACOSAMIDA 100MG	COM	1680
515.	LACTULOSE 667MG/ML, 120ML	FR	4351
516.	LAGRIBEL COLIRIO OFTAMOLOGICO	FR	714
517.	LÂMINA BISTURI Nº 11	UN	5264
518.	LÂMINA BISTURI Nº 15	UN	2580
519.	LAMINA PARA MICROSCOPIA BORDA FOSCA 26X76MM	UN	20800
520.	LAMOTRIGINA 100MG	COM	33575
521.	LAMOTRIGINA 25MG	COM	42000



522.	LAMOTRIGINA 50MG	COM	6929
523.	LANCETA ESTÉRIL PARA TESTE HGT LÂMINA DE 25G A 28G COM PROFUNDIDADE DE 1,5MM-1,8MM	UN	111779
524.	LANSOPRAZOL - 15 MG	COM	1361
525.	LATANOPROSTA 0,005% SOL OFTÁLMICA	FR	168
526.	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 50M/70CM	RL	703
527.	LEVOCETIRIZINA 5MG	COM	9297
528.	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 + 25 MG	COM	74525
529.	LEVODOPA 100MG + BENZERAZIDA 25MG	COM	26671
530.	LEVODOPA 200MG + BENZERAZIDA 50MG	COM	200049
531.	LEVOFLOXACINO 500 MG	COM	53084
532.	LEVOFLOXACINO 5MG/ML100 ML INJ	AMP	8209
533.	LEVOFLOXACINO 750MG	COM	65071
534.	LEVOMEPROMAZINA 100MG	COM	49875
535.	LEVOMEPROMAZINA 25 MG	COM	37844
536.	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML GOTAS 20ML	FR	45
537.	LEVONOGESTREL +ETINILESTRADIOL (CARTELA COM 21 CP) 3MG+ 0,03MG	COM	34000
538.	LEVOPROMAZINA 25 MG	COM	49361
539.	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG	COM	207360
540.	LEVOTIROXINA SÓDICA 112MCG	COM	27319
541.	LEVOTIROXINA SÓDICA 125MCG	COM	19788
542.	LEVOTIROXINA SÓDICA 150MCG	COM	12943
543.	LEVOTIROXINA SÓDICA 200MCG	COM	64768
544.	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG	COM	296565
545.	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG	COM	294671
546.	LEVOTIROXINA SÓDICA 75MCG	COM	119718
547.	LEVOTIROXINA SÓDICA 88MCG	COM	14929
548.	LIDOCAINA 2% C/ EPINEFRINA 20MG/ML 20ML	AMP	2100
549.	LIDOCAINA 2% GEL 30 GR	BG	2222
550.	LIDOCAINA 2% SEM VASO 5 ML	FR	8399
551.	LIDOCAINA 20MG/ML AMPOLA 5ML	AMP	3074
552.	LIDOCAINA SPRAY 10% 50ML	FR	6825
553.	LIMBITROL - CLORDIAZEPOXIDO 5MG + AMITRIPTILINA 12,5MG	COM	14000
554.	LINAGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA - 2,5MG + 850MG	COM	3450
555.	LINAGLIPTINA 5MG	COM	3951
556.	LISINOPRIL 10MG	COM	2250
557.	LISINOPRIL 20MG	COM	8617
558.	LOPERAMIDA 2MG	COM	39400
559.	LORATADINA 10 MG	COM	155349
560.	LORATADINA 1MG/ML 100ML	FR	25840
561.	LORAZEPAM 1 MG	COM	43673
562.	LORAZEPAM 2 MG	COM	104103
563.	LOSARTANA 100MG	COM	42000
564.	LOSARTANA 100MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COM	570671
565.	LOSARTANA 50MG	COM	122993
566.	LOSARTANA 50MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG	COM	25891
567.	LUVAS ESTÉRIL Nº 6.0	UN	1199
568.	LUVAS ESTÉRIL Nº 6.5	UN	5182
569.	LUVAS ESTÉRIL Nº 7.0	UN	8585
570.	LUVAS ESTÉRIL Nº 7.5	UN	9633
571.	LUVAS ESTÉRIL Nº 8.0	UN	5284
572.	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G	UN	22359
573.	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M	UN	42743
574.	LUVAS PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P	UN	45331
575.	MANIDIPINO DICLORIDRATO 10MG	COM	10147
576.	MAPROTILINA 25MG	COM	6816
577.	MÁSCARA OXIGÊNIO VENTURI INFANTIL	UN	866
578.	MÁSCARA PFF2 N95 BICO DE PATO COM ELÁSTICO CABEÇA	UN	1800
579.	MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO	UN	319829
580.	MAXITROL COLÍRIO	FR	80



581.	MEBENDAZOL 100MG	COM	320
582.	MEBENDAZOL 100MG/5ML 30 ML	FR	4553
583.	MECOBALAMINA 1000MCG - DOZEMAST	COM	8400
584.	MELOXICAN 15 MG	COM	35703
585.	MEMANTINA 10 MG	COM	26250
586.	MEMANTINA CLORIDRATO 10MG	COM	48195
587.	METFORMINA 1000MG + DAPAGLIFOZINA 5MG - XIGDUO	COM	262500
588.	METFORMINA 500MG	COM	84000
589.	METFORMINA 500MG XR - LIBERAÇÃO PROLONGADA - GLIFAGE XR	COM	672000
590.	METFORMINA 850 MG	COM	98122
591.	METILDOPA 250 MG	COM	98786
592.	METILDOPA 500 MG	COM	75660
593.	METILFENIDATO CLORIDRATO 10MG	COM	41208
594.	METOCLOPRAMIDA 10MG	COM	119765
595.	METOCLOPRAMIDA 10MG/2 ML	AMP	8617
596.	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 10 ML	FR	3216
597.	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	12600
598.	METOPROLOL 100MG TARTARATO	COM	66671
599.	METOPROLOL SUCCINATO 100MG	COM	230800
600.	METOPROLOL SUCCINATO 25MG	COM	214200
601.	METOPROLOL SUCCINATO 50MG	COM	177725
602.	METOTREXATO 2,5MG	COM	2100
603.	METRONIDAZOL 100MG/G GELEIA VAGINAL 50G	BG	14957
604.	METRONIDAZOL 250 MG	COM	61200
605.	METRONIDAZOL 400 MG	COM	62050
606.	METRONIDAZOL 40MG/ML- 120ML	FR	1400
607.	METRONIDAZOL 5 MG/ML INJ	FR	14000
608.	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 100 MG/G	BG	2911
609.	MICONAZOL CREME VAGINAL 100 MG	TB	1248
610.	MIDAZOLAM 50MG/10ML EV/IM/RETAL	AMP	4159
611.	MIRTAZAPINA 30MG	COM	17201
612.	MOMETASONA FUROATO CREME DERMATOLÓGICO 1MG/G	BG	623
613.	MONONIDRATO DE ISOSSORBIDA 40MG	COM	3631
614.	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG	COM	28184
615.	MONTELUCASTE SÓDICO 4MG	COM	1500
616.	MORFINA 10MG/ML 1 ML	AMP	13249
617.	MUCOPOLISSACARIDEO GEL 3MG/G 40G - HIRUDOID	BG	28980
618.	NALTREXONA 50MG	COM	7200
619.	NARATRIPTANA 2,5MG	COM	15407
620.	NATIFA PRO	COM	92400
621.	NEBIVOLOL 5MG	COM	42443
622.	NEBULIZADOR	UN	16800
623.	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G POMADA 10G	BG	13688
624.	NIFEDIPINO 10MG	COM	56442
625.	NIFEDIPINO RETARD 20MG	COM	105000
626.	NIMESULIDA 100 MG	COM	273506
627.	NIMESULIDA 50MG/ML 15ML	FR	3502
628.	NISTATINA 100.00 UI/ML SUSP ORAL 30ML	FR	9200
629.	NISTATINA 100.000UI + OX ZINCO 200MG/G 60G	BG	5059
630.	NISTATINA 100.000UI CREME VAGINAL 60G	BG	24843
631.	NITRENDIPINO 10MG	COM	74338
632.	NITRENDIPINO 20MG	COM	35939
633.	NITROFURANTOINA 100MG	COM	87929
634.	NORETISTERONA 0,35 MG CARTELA C/ 35	COM	18938
635.	NORFLOXACINO 400 MG	COM	24565
636.	NORTRIPTILINA 10MG	COM	86491
637.	NORTRIPTILINA 25MG	COM	148426
638.	OLANZAPINA 10MG	COM	12600
639.	OLANZAPINA 5 MG	COM	29753
640.	OLEO CICATRIZANTE TCM 100ML	FR	6254



641.	OLEO MINERAL 100 ML	FR	7793
642.	OLMESARTANA + HIDROCLORITIAZIDA - 20MG+12,5MG	COM	3089
643.	OLMESARTANA 20MG	COM	15895
644.	OLMESARTANA 40MG	COM	290069
645.	OMEPRAZOL 20 MG	COM	1430664
646.	OMEPRAZOL 40MG/ML EV	AMP	12006
647.	ONDANSETRONA 4MG	COM	81000
648.	ORLISTATE 120 MG	COM	1500
649.	OTOSPORIN GTS	FR	1044
650.	OXCARBAMAZEPINA 6% SUSP ORAL 100ML	FR	1260
651.	OXCARBAZEPINA 300MG	COM	32725
652.	OXCARBAZEPINA 600MG	COM	43569
653.	OXIBUTININA 5MG	COM	120000
654.	OXITOCINA 5 UI/ML	AMP	192115
655.	PANTOPRAZOL 20MG	COM	112000
656.	PANTOPRAZOL 40MG	COM	236950
657.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15CM	RL	170
658.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CM	RL	219
659.	PAPÉL GRAU CIRURGICO 8 CM	RL	9727
660.	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS 15ML	FR	13529
661.	PARACETAMOL 325MG + TRAMADOL 37,5MG	COM	30929
662.	PARACETAMOL 500 MG + FOSFATO DE CODEINA 30 MG	COM	353341
663.	PARACETAMOL 500MG	COM	458031
664.	PARACETAMOL 750 MG	COM	363237
665.	PARACETAMOL GTS 200 MG/ ML 10 ML	FR	10531
666.	PAROXETINA 10MG	COM	378000
667.	PAROXETINA 20MG	UN	300617
668.	PASSIFLORA INCARNATA 260MG	COM	48000
669.	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG	COM	405
670.	PERMECTRINA 10MG/ML LOÇÃO 60ML	FR	4202
671.	PERMECTRINA 5% 50MG/ML LOÇÃO 60ML	FR	6929
672.	PETIDINA 50 MG/ML	AMP	2831
673.	PHOSFOENEMA 130ML	FR	35250
674.	PIOGLITAZONA 30MG	COM	123150
675.	PIOGLITAZONA 45MG	COM	350
676.	POLIFIX DUAS VIAS COM CORTA FLUXO	UN	42120
677.	POLIVITAMINICO E POLIMINERAL	COM	168000
678.	PONDERA 15 MG	COM	1155
679.	PRADAXA 110 MG	COM	960
680.	PRADAXA 75MG	COM	8687
681.	PREDNISOLONA 20MG	COM	43700
682.	PREDNISOLONA 3MG/ML SUSP ORAL 60ML	FR	24718
683.	PREDNISONA 20MG	COM	220445
684.	PREDNISONA 5MG	COM	150283
685.	PREGABALINA 150MG	COM	252000
686.	PREGABALINA 75 MG	COM	88253
687.	PROLOPA 200/50 MG	COM	30065
688.	PROLOPA BD 100MG	COM	6375
689.	PROMETAZINA 20MG/G 30G CREME	TB	2520
690.	PROMETAZINA 25 MG	COM	62989
691.	PROMETAZINA 25 MG /ML 2 ML	AMP	5922
692.	PROMETAZINA 50MG/2ML AMPOLA 2ML	AMP	2250
693.	PROPAFENONA 150 MG	COM	8271
694.	PROPÉ SAPATILHA DESCARTAVEL	UN	7520
695.	PROPIL 100 MG CX 30 CP	COM	14310
696.	PROPIONATO DE FLUTICASONA 250MCG	FR	22400
697.	PROPRANOLOL 40MG	COM	54655
698.	PROSSO 250+2,5 MG CX C/ 30 CP	UN	2831
699.	PROTETOR OCULAR ESTÉRIL	UN	68250
700.	QUETIAPINA 100MG	COM	126726



701.	QUETIAPINA 200MG	COM	68400
702.	QUETIAPINA 25MG	COM	123311
703.	QUETIAPINA 50MG XR	COM	140000
704.	RABEPRAZOL SODICO - 10 MG	COM	19840
705.	RAMIPRIL 10MG	COM	23630
706.	RAMIPRIL 2,5MG	COM	46383
707.	RAMIPRIL 5MG	COM	32292
708.	RAMIPRIL 5MG + ANLODIPINO 5MG	COM	32640
709.	RAMIPRIL 5MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG	COM	900
710.	RANITIDINA 150MG	COM	7328
711.	RANITIDINA 25MG/ML	AMP	2129
712.	RECONTER 20 MG CX COM 30CP	COM	224000
713.	RELVAR ELLIPTA 100/25MCG	FR	879
714.	RESTIVA 10MG BUPRENORFINA	UN	1470
715.	RIFAMICINA SODICA 10MG/ML SPRAY 20ML	FR	1515
716.	RISEDRONATO SODICO 35 MG	COM	9920
717.	RISPERIDONA 1MG	COM	77804
718.	RISPERIDONA 1MG/ML GOTAS 30ML	FR	26250
719.	RISPERIDONA 3 MG	COM	54413
720.	RISPIRIDONA 2 MG	COM	176539
721.	RITALINA 10 MG CX 30 CP	COM	1920
722.	RIVAROXABANA 15MG	COM	46116
723.	RIVAROXABANA 20MG	COM	67231
724.	RIVASTIGMINA 9,5MG	UN	67584
725.	ROSUVASTATINA 10MG	COM	303912
726.	ROSUVASTATINA 20MG	COM	45720
727.	SACO LEITOSO COM EMBLEMA DE INFECTANTE 30 LITROS	UN	28500
728.	SACO LEITOSO COM EMBLEMA DE INFECTANTE 60 LITROS	UN	9750
729.	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL CLORETO DE POTÁSSIO 50,84MG/G CITRATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO 66,82MG/G CLORETO DE SÓDIO 59,77MG/G GLICOSE 22,64MG/G	SCH	11162
730.	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL SACHE 27,9G	SCH	7105
731.	SALBUTAMOL 100MCG/DOSE SPRAY ORAL	FR	7125
732.	SALBUTAMOL FLACONETE - NEBULIZAR	UN	700
733.	SALBUTAMOL XAROPE 0,4MD/ML 100ML	FR	369
734.	SCALP Nº 25	UN	15521
735.	SCALPE Nº 21	UN	12046
736.	SCALPE Nº 23	UN	39276
737.	SCALPE Nº 27	UN	7613
738.	SECNIDAZOL 1G	COM	90000
739.	SERETIDE 25/125 MG, CX C/ 120 DOSES	CX	63
740.	SERETIDE 50/ 500 MG, CX C/ 60 DOSES	CX	45
741.	SERETIDE 50/25 MCG	UN	30
742.	SERINGA 60ML C/BICO TIPO CATETER	UN	3304
743.	SERINGA DESCARTAVEL 03 ML S/ AGULHA	UN	43783
744.	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML C/ AGULHA	UN	28196
745.	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML S/ AGULHA	UN	60000
746.	SERINGA DESCARTAVEL 20ML S/ AGULHA	UN	52153
747.	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML S/ AGULHA	UN	56282
748.	SERINGA DESCRTÁVEL 5 ML S/AGULHA	UN	13175
749.	SERINGA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 1 ML S/AGULHA	UN	30750
750.	SERINGA LUER LOCK 10ML S/AGULHA	UN	19635
751.	SERTRALINA 100MG	COM	105000
752.	SERTRALINA 25MG	COM	294000
753.	SERTRALINA 50MG	COM	615282
754.	SIMETICONA 40MG	COM	72540
755.	SIMETICONA 75MG/ML 10ML	FR	19421
756.	SIMETICONA 80MG/ML + HOMATROPINA 2,5MG/ML GOTAS 20ML	FR	1344000
757.	SINVASTATINA 40MG	COM	15120
758.	SITAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 1000MG - JANUMET	COM	1680



759.	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NASAL 20 ML	FR	3564
760.	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NASAL 9MG/ML SPRAY NASAL 50ML	FR	24529
761.	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12	UN	1940
762.	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14	UN	1220
763.	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16	UN	1237
764.	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18	UN	1955
765.	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20	UN	1349
766.	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 18 P/ IRRIGAÇÃO	UN	175
767.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	UN	1197
768.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	UN	1180
769.	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20	UN	989
770.	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10	UN	575
771.	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12	UN	611
772.	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14	UN	757
773.	SONDA P/ ASPIRAÇÃO Nº 10	UN	5525
774.	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 06	UN	640
775.	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 16	UN	825
776.	SONDA URETRAL Nº 10	UN	439
777.	SONDA URETRAL Nº 12	UN	1006
778.	SONDA URETRAL Nº 14	UN	1006
779.	SONDA URETRAL Nº 18	UN	1043
780.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML SISTEMA ABERTO	FR	7725
781.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1.000 ML SISTEMA FECHADO	FR	33329
782.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML SISTEMA FECHADO	FR	57282
783.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML SISTEMA FECHADO	FR	49042
784.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML SISTEMA FECHADO	FR	30360
785.	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250 ML SISTEMA FECHADO	FR	2735
786.	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML SISTEMA FECHADO	FR	20313
787.	SORO GLICOSE 5% 500 ML SISTEMA FECHADO	FR	9616
788.	SORO RINGER 500 ML SISTEMA FECHADO	FR	9794
789.	SOTALOL 120MG	COM	8400
790.	STANGLIT 30MG	COM	7500
791.	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 100MG	COM	15945
792.	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50MG	COM	7500
793.	SUCCINATO HIDROCORTISONA 100MG	AMP	6935
794.	SUCCINATO HIDROCORTISONA 500MG EV/IM	AMP	13775
795.	SUCCINATO METOPROLOL 100MG	COM	64819
796.	SUCCINATO METOPROLOL 25MG	COM	37620
797.	SUCCINATO METOPROLOL 50MG	COM	70667
798.	SUFAMETAZOL +TRIMETROPINA SUSP. ORAL	FR	1088
799.	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 50G	BG	7894
800.	SULFAMETOXAZOL 200MG/5ML + TRIMETOPRIMA 40MG/8ML 50ML	FR	11573
801.	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG	COM	34806
802.	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML + TRIMETROPINA 8MG/ML SUSP ORAL	FR	3750
803.	SULFAMETOXAZOL 800MG + TRIMETOPRIMA 160MG	COM	40850
804.	SULFATO DE ATROPINA 0,50MG/ML	AMP	2795
805.	SULFATO DE GENTAMICINA COLÍRIO 5 ML	FR	1834
806.	SULFATO DE GLICOSAMINA - 1,5G	SCH	24000
807.	SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO DE CONDROITINA - 1,5G + 1,2G	SCH	69360
808.	SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO DE CONDROITINA 500 MG+400 MG	COM	38250
809.	SULFATO DE GLICOSAMINA 1000MG + SULFATO DE CONDROITINA 1200MG	SCH	30000
810.	SULFATO DE MORFINA 0,2%	AMP	2800
811.	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG 200 DOSES	FR	3099
812.	SULFATO FERROSO 125MG/ML EQ. A 25MG/ML FERRO GOTAS 30ML	FR	66494
813.	SULFATO FERROSO 40MG	COM	204225
814.	SULFATO NEOMICINA + BACITRACINA - 5MG + 250UI - 15G	BG	16056
815.	SULPIRIDA 50MG	COM	31729
816.	TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% +TIMOLOL 0,05%, OFTALMOLOGICO	FR	30
817.	TARTARATO DE METROPOLOL 100 MG	COM	71601
818.	TEGRETOL 400 MG	COM	5391



819.	TELMISARTANA + ANLODIPINO - 80MG+5MG	COM	1080
820.	TELMISARTANA 80MG	COM	2031
821.	TELMISARTANA 80MG + BESILATO DE ANLODIPINO 5MG	COM	4500
822.	TENOXICAN 20 MG	COM	255000
823.	TEOFILINA 200 MG	COM	5065
824.	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	UN	1125
825.	TESTE INDICADOR QUIMICO INTEGRADOR CLASSE 5 C/100 UN	UN	16463
826.	TIAMAZOL 10MG	COM	37332
827.	TIAMAZOL 5MG	COM	45360
828.	TIAMINA 300MG	COM	92160
829.	TIBOLONA 1,25MG	COM	5201
830.	TIMOLOL 0,5% SOL OFTALMICA 5ML	FR	14
831.	TINTURA DE BENJOIM 1.000 ML	UN	14
832.	TIORIDAZINA 100MG	COM	28
833.	TIRAS TESTE DE GRAVIDEZ	UN	975
834.	TOBRAMICINA 0,3% SOL OFTAMILCA 5ML	FR	648
835.	TOBRAMICINA 1MG/ML + DEXAMETASONA 3MG/ML, COLÍRIO 5ML	FR	9937
836.	TOPIRAMATO 100MG	COM	56700
837.	TOPIRAMATO 25MG	COM	66690
838.	TOPIRAMATO 50MG	COM	125501
839.	TOUCA DESCARTÁVEL	UN	18494
840.	TRAMADOL 100MG	COM	11703
841.	TRAMADOL 100MG/2ML	AMP	22319
842.	TRAMADOL 37,5MG + PARACETAMOL 325MG	COM	42000
843.	TRAMADOL 50 MG	COM	106516
844.	TRAMADOL 50 MG 1 ML	AMP	5166
845.	TRAVOPROSTA 0,04MG/ML SOL OFTALMICA 2,5ML	FR	42000
846.	TRAZODONA 150MG	COM	50400
847.	TRETINOINA - 1MG/G + CREME 0,1% - 30 G- OBRIGATORIAMENTE ÉTICO	BG	337
848.	TRIMEBUTINA 200MG	COM	13768
849.	TRIMETAZIDINA 35MG	COM	21000
850.	TROMETAMOL CETOROLACO 10MG	COM	2250
851.	TUBO OROTRAQUEAL NUMERO 2.5	UN	113
852.	TUBO OROTRAQUEAL NUMERO 3.0	UN	54
853.	TUBO OROTRAQUEAL NUMERO 3.5	UN	54
854.	TUBO OROTRAQUEAL NUMERO 4.0	UN	113
855.	TUBO OROTRAQUEAL NUMERO 4.5	UN	18
856.	TUBO OROTRAQUEAL NUMERO 5.0	UN	54
857.	TUBO OROTRAQUEAL NUMERO 5.5	UN	90
858.	TUBO OROTRAQUEAL NUMERO 6.0	UN	113
859.	TUBO OROTRAQUEAL NUMERO 6.5	UN	90
860.	TUBO OROTRAQUEAL NUMERO 7.0	UN	116
861.	TUBO OROTRAQUEAL NUMERO 7.5	UN	128
862.	TUBO OROTRAQUEAL NUMERO 8.0	UN	151
863.	TUBO OROTRAQUEAL NUMERO 8.5	UN	1043
864.	VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML	FR	28766
865.	VALSARTANA 160MG	COM	197125
866.	VALSARTANA 160MG + ANLODIPINO 5MG	COM	21329
867.	VALSARTANA 160MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG	COM	13871
868.	VALSARTANA 320 MG	COM	34000
869.	VALSARTANA 320 MG + ANLODIPINO 5 MG	COM	34000
870.	VALSARTANA 320 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COM	18054
871.	VALSARTANA 320MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG + ANLODIPINO 10MG	COM	126000
872.	VARFARINA SÓDICA 5MG	COM	113056
873.	VASELINA 100 ML	FR	252
874.	VASELINA LIQUIDA 1 LITRO	FR	38078
875.	VENLAFAXINA 150MG	COM	65071
876.	VENLAFAXINA 37,5MG	COM	58102
877.	VENLAFAXINA 75MG	COM	174344
878.	VERAPAMIL 120MG	COM	31567



879.	VERAPAMIL 80 MG	COM	184317
880.	VILDAGLIPTINA 50 MG	COM	4369
881.	VILDAGLIPTINA 50MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 1000MG	COM	41600
882.	VILDAGLIPTINA 50MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG	COM	34867
883.	VITAMINA A + VITAMINA D GOTAS ADTIL	FR	3200
884.	VITAMINA C	AMP	20911
885.	XARELTO 10 MG CX COM 28 CP	COM	1245
886.	XARELTO 20 MG CX/28 CP	COM	112000
887.	XINAFOATO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE FLUTICASONA - 50MCG + 250MCG C/ 60 DOSES	COM	135075
888.	ZOLPIDEM 10MG	COM	117329
889.	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS LOCAO OLEOSA CORPORAL 200ML	FR	600
890.	ADENOSINA 3MG 1ML	AMP	100
891.	AMOXICILINA PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML 150 ML	FR	1000
892.	AMOXICILINA+ CLAVULANATO DE POTÁSSIO 100ML	FR	1000
893.	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG	COM	1000
894.	CLORPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML 20 ML	FR	100
895.	COMPLEXO B + ASSOCIAÇÕES (CARTELAS COM 10,15 OU 30 COMPRIMIDOS)	COM	40000
896.	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE XAROPE 0,4MG/ML 100ML	FR	600
897.	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL 60G	BG	600
898.	DIPIRONA MONOIDRATADA GOTAS 500MG/ML 10ML	FR	800
899.	DIPIRONA MONOIDRATADA SOL. ORAL 50MG COM SABOR 100 ML	FR	600
900.	DIPROPIONATO + FOSTADO DE BETAMETASONA 5+2MG	AMP	800
901.	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG	COM	1000
902.	EPINEFRINA 1MG 1ML	AMP	100
903.	ESPINHEIRA SANTA 380MG	COM	18000
904.	ETINILESTRADIOL 0,03MG+LEVONORGESTREL 0,15MG	COM	20000
905.	FENTANILA, CITRATO 0,05MG/ML 5ML	AMP	100
906.	FLUOXETINA SOLUÇÃO ORAL 20MG/ML	FR	100
907.	HIDROCORTISONA 0,1% CREME 10G	BG	400
908.	HIDROCORTISONA 100MG	AMP	400
909.	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO+HID. ALUMÍNIO 200MG + 200MG	COM	40000
910.	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO+HID. ALUMÍNIO SUSP ORAL 100ML	FR	800
911.	MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML 10ML	FR	400
912.	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO DE 10MG	COM	450
913.	MUPIROCINA 20MG/G 15G	BG	400
914.	POLIMIXINA B 10.000UI+ NEOMICINA 5MG+ HIDROCORTISONA 10MG SUSPENÇÃO OFTALMOLÓGICA 10ML	FR	80
915.	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE SOL. ORAL 3MG/ML 100 ML	FR	800
916.	PROPAFENONA 300MG	COM	1200
917.	RITMONORM (JUDICIAL) 300MG	COM	900
918.	VITAMINA A 500UI + VITAMINA D 200UI GOTAS 10 ML	FR	800
919.	XAROPE DE GUACO (MIKANIA GLOMERATA) 100ML	FR	800
920.	XAROPE EXT SECO FOLHAS HEDERA HELIX (TORANTE) 100ML	FR	800

2 – DA JUSTIFICATIVA PARA O SIGILO DO ORÇAMENTO

O orçamento (valor de referência) para o certame será **sigiloso** ao passo da publicação deste instrumento convocatório, sendo divulgado pelo Pregoeiro apenas quando da eventual negociação de preços com os fornecedores, caso estes apresentem propostas sensivelmente superiores ao valor estimado para os produtos.

A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa medida se revela particularmente eficaz em procedimentos com lances (como é o caso do Pregão Eletrônico), pois, sem as balizas do orçamento da Administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada. Caso assim não proceda, esse competidor corre o risco de ser desclassificado sem a possibilidade de apresentar outra proposta mais competitiva, de acordo com os critérios que regem a apresentação de lances. Amplia-se, assim, a competitividade do certame e propicia-se a obtenção de melhores propostas para a Administração.

Não se ignora que determinados agentes do mercado participam de licitações e elaboram suas propostas sem analisar sua capacidade de honrá-la. Esses agentes, seja por não disporem de meios para tanto, seja por não



estarem dispostos a arcar com as despesas daí decorrentes, simplesmente se baseiam no orçamento efetuado pela administração. Esse procedimento, contudo, é temerário porque as propostas podem não refletir a realidade econômica do licitante, redundando em dificuldades posteriores na execução contratual. Desta feita, a não divulgação do orçamento obriga os licitantes a efetivamente analisarem sua estrutura de custos para daí elaborarem suas propostas, gerando a expectativa de apresentação de propostas mais realistas economicamente.

Em relação a eventual violação do princípio da publicidade, explicitado no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, deve ser lembrado o entendimento de que nenhum princípio constitucional é absoluto, de forma que se deve buscar harmonizá-los na hipótese de eventual antagonismo entre dois princípios – no caso o da publicidade em contraposição aos da eficiência e/ou da economicidade.

Nesse contexto de ponderação de princípios, entende-se estar justificada a ausência temporária da divulgação do orçamento, pois amparada no princípio da busca da melhor proposta pela Administração. Logo, as principais razões do princípio da publicidade estarão atendidas, pois será garantida a transparência do procedimento licitatório com a divulgação do orçamento ao final do certame, ou, se for o caso, durante a fase de negociação promovida pelo Pregoeiro.

**ANEXO II****PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 008/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022****ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO, NA MODALIDADE DE "REGISTRO DE PREÇOS"**

O Presidente do CIRAU - Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai, no uso de suas atribuições legais, determina a abertura de Processo Administrativo visando à execução de procedimento para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS FARMACOLÓGICOS E AMBULATORIAIS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS**, através de Pregão Eletrônico, na modalidade "REGISTRO DE PREÇOS".

Comunique-se aos municípios integrantes do CIRAU para que os mesmos encaminhem suas previsões **PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS FARMACOLÓGICOS E AMBULATORIAIS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS**, para o **período de até 365 dias**, junto ao CIRAU, bem como seus respectivos interesses em participar do referido certame, o que deverá ser por escrito.

Havendo um número mínimo de entes federativos interessados em participar do certame, com previsões de compras encaminhadas ao CIRAU, promova-se a abertura do competente "Pregão Eletrônico".

Publique-se.

ERECHIM/RS, 22 de fevereiro de 2022.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Presidente do CIRAU

**ANEXO III****MINUTA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**

Aos _____, na sede do CIRAU, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 11.074.898/0001-69, situada na Rua Santos Dumont, nº 370, Bairro São Cristóvão em Erechim/RS, CEP 99.709-370, neste ato representado por seu Presidente Sr. Carlos Alberto Bordin, portador da RG nº 8035078023 e CPF nº 452.723.870-15, tendo como partícipes o CIRAU – Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai, compreendendo os Municípios de Aratiba, Barra do Rio Azul, Campinas do Sul, Carlos Gomes, Centenário, Cruzaltense, Entre Rios do Sul, Erebangó, Erechim, Estação, Floriano Peixoto, Gaurama, Getúlio Vargas, Ipiranga do Sul, Itatiba do Sul, Jacutinga, Marcelino Ramos, Mariano Moro, Paulo Bento, Ponte Preta, Quatro Irmãos, Severiano de Almeida, Sertão, Viadutos e ou ainda a outros entes que venham a se associar ou solicitar a adesão no período de vigência do presente certame.

RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DA(S) EMPRESA(S): _____, CNPJ nº _____, estabelecida na cidade de _____, na Rua _____, nº _____, que apresentou os documentos exigidos por lei, adiante denominado(s) de Fornecedor(es) Beneficiário(s), neste ato representado(s) pela Sr. _____, portadora do CPF nº _____ e da cédula de identidade nº _____, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, do Decreto nº 3.931/01, e suas alterações e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão para **Registro de Preços nº 008/2022**, conforme **Ata de Julgamento de Preços publicado no Site Oficial da Entidade**, tendo sido os referidos preços oferecidos pelo(s) Fornecedor(es) Beneficiário(s) classificado(s) no certame acima numerado, em 1º lugar no quadro, conforme abaixo:

Item	Descrição dos Produtos	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS FARMACOLÓGICOS E AMBULATORIAIS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS**, de acordo com as especificações e quantidades definidas no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2022, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar, por item, conforme consta nos autos do processo anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A validade da Ata de Registro de Preços será de **até 365 dias** a partir da sua assinatura, durante o qual o CIRAU não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo **Sistema de Registro de Preços**, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser usada pelo CIRAU, ou órgãos interessados em participar, em qualquer tempo, desde que autorizados pelo CIRAU. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 008/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão nº 008/2022, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – LOCAIS/PRAZO DE ENTREGA/NOTA FISCAL

a) Os produtos deverão ser entregues conforme Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, sendo as Notas Fiscais emitidas em favor de cada Município beneficiário, conforme discriminado em tal Ordem, **sendo vedado ao contratado emitir Nota Fiscal em favor do CIRAU**.

b) Prazo de Entrega: A entrega está condicionada à necessidade de cada município consorciado com emissão da autorização expedida diretamente pelo Departamento de Compras de cada município que aderir a Ata,

RUA MARECHAL FLORIANO, 184, CENTRO, ERECHIM, RS – CEP 99700-236

CNPJ 11.074.898/0001-69 – FONE (54) 3522-0468 - Site www.cirau.com.br - E-mail cirau@cirau.com.br



dentro do prazo da Ata de Registro de Preços e conforme necessidade de cada município, devendo ser realizada em prazo não superior a 30 (trinta) dias do recebimento da Ordem de Fornecimento.

- c) A entrega deverá ser realizada junto ao município solicitante e consorciado em local a ser definido pelo mesmo, em horário de expediente de segunda a sexta-feira.
- d) Todas as garantias que são relativas aos objetos deverão ser repassadas aos municípios.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 03 (três) parcelas, com vencimento da primeira 30 (trinta) dias após a entrega e aceite do objeto ao município. O pagamento será efetuado mediante transferência entre contas ou via boleto.

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, não respondendo o CIRAU por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes e o prazo de pagamento será contado da data de reapresentação do documento corretamente preenchido.

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES

As penalidades contratuais são as previstas no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigo 28 do Decreto n. 5.450/2005. Além do previsto no *caput* desta cláusula, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços e pela verificação de quaisquer das situações prevista no art. 78, incisos I a XI e XVIII da Lei nº 8.666/93, garantida a defesa prévia ao contratado, a administração poderá aplicar as seguintes penalidades:

- a) **Advertência**, por escrito, inclusive registrada no cadastro específico (SICAF);
- b) Esgotado o prazo de entrega dos produtos, será aplicada **multa de 20%(vinte por cento)** sobre o valor total do pedido de compra, independente do seu valor;
- c) **Suspensão temporária** do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, quando da inexecução ocasionar prejuízos à Administração **ou quando não enviadas ao CIRAU as Notas Fiscais expedidas após cada Ordem de Fornecimento expedida pelos Municípios consorciados;**
- d) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação;
- e) Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará pelo prazo de até 05 (cinco) anos **impedido de contratar** com a Administração Pública, sem prejuízos das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;
- f) Se o valor da multa não for pago, ou depositada, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer *jus*. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.

No ato de credenciamento também são verificados os eventuais impedimentos dos Licitantes:

- a) Objeto incompatível com o objeto social da empresa: As pessoas jurídicas somente podem exercer as atividades previstas em seu objeto social, portanto, não podem participar da licitação as empresas em cujo ato constitutivo não conste o objeto licitado;
- b) Empresas coligadas ou com os mesmos sócios: Com base nos princípios da moralidade e competitividade não se pode admitir que uma mesma sociedade possa competir contra si mesma, conforme o §3º do Artigo 3º da Lei nº 8.666 – 1993, que veda a quebra do sigilo das propostas até a abertura das mesmas;
- c) Servidor ou dirigente do Órgão;
- d) Autor do projeto básico ou executivo;
- e) O licitante declarado inidôneo ou impedido de contratar com a Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º, art. 28, da Lei nº 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, exclusivamente em relação à redução dos preços praticados no mercado.



Ocorrendo eventual majoração superveniente dos custos do fornecedor, de modo que o valor de custo supere o próprio valor registrado em Ata, devidamente comprovada por documentos hábeis, a Administração intimará os próximos classificados no certame para averiguar a possibilidade de fornecer o produto pelo preço registrado. Não havendo interessados, cancelará a Ata e iniciará outro procedimento licitatório. Nesse caso, Notas de Empenho ou Ordens de Fornecimento emitidas pelos Municípios previamente à informação ao CIRAU acerca da majoração dos custos pelo fornecedor deverão ser cumpridas, sob pena de aplicação das sanções definidas nesta Ata. Esse parágrafo não se aplica no caso de o Município e o fornecedor terem firmado o competente Contrato Administrativo, caso em que se aplicam integralmente as disposições do art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93 também para a hipótese de majoração dos custos do fornecedor.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo CIRAU para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **Ata de Registro de Preços** será cancelada por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e por iniciativa da administração quando caracterizado o interesse público.

O fornecedor terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado:

I - a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir com as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

II - por iniciativa do órgão ou entidade usuário, quando:

a) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;

b) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável.

III - por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

O cancelamento do registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

Em qualquer hipótese de cancelamento de registro é assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DOS INTEGRANTES

Integram esta Ata, o Edital do **Pregão nº 008/2022** e a proposta das empresas classificadas em 1º lugar:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ADESÃO

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Ente Público, ainda que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do CIRAU.

É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais situados em local não abrangido pela região do Alto Uruguai a adesão a ata de registro de preços do CIRAU, atendidos os critérios deste artigo, sendo sempre atribuída preferência aos órgãos e entidades integrantes da região do Alto Uruguai para a adesão respectiva.

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o CIRAU e participantes originários.

As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão não poderão exceder ao quádruplo dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o CIRAU e participantes originários, independentemente do número de Entes não participantes que aderirem.



As aquisições ou as contratações adicionais decorrentes da adesão não poderão exceder, por Ente aderente, ao dobro dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o CIRAU e participantes originários.

Compete ao Ente não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao CIRAU.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

O foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Comarca de Erechim/RS. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, demais normas aplicáveis e ao disposto no edital de pregão eletrônico nº 008/2022.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Presidente do CIRAU

EMPRESA: _____
Representante Legal

**ANEXO IV****MINUTA CONTRATO Nº****CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS FARMACOLÓGICOS E AMBULATORIAIS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS**

Contratante: _____, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede administrativa na _____, neste ato por seu Prefeito.

Contratado: _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na Rua _____, neste ato representada por seu _____, firmam o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Objeto: _____

Cláusula Primeira: O presente contrato regula-se por suas cláusulas e preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Segunda: O preço justo e acertado que o município pagará à contratada, nos termos do objeto deste contrato, será de R\$ _____.

Parágrafo Único: O pagamento será efetuado em até _____, mediante nota fiscal, entrega e aceitação dos produtos.

Cláusula Terceira: O presente contrato terá validade de _____.

Cláusula Quarta: As despesas decorrentes do programa do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária consignada na lei de meios.

Cláusula Quinta: Constituem direitos do Contratante receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

Cláusula Sexta: O presente contrato poderá ser rescindindo, por qualquer das partes e a qualquer tempo, nas seguintes situações:

- amigavelmente por acordo entre as partes;
- unilateralmente pela Administração desde que haja interesse público e conveniência administrativa;
- por não mais interessar a uma das partes, com comunicação prévia com no mínimo 30 dias de antecedência;
- naquelas previstas na lei de licitações.

Cláusula Sétima: O presente contrato é pactuado em observância a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e em adesão a Ata de Registro de Preços n. _____, do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU.

Cláusula Oitava: As partes elegem o foro da Comarca de Erechim-RS, como competente para dirimir eventuais dúvidas decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim justos e acordados lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor forma que após lido e achado conforme é assinado para que surta seus efeitos.

Data _____

Município Contratante

Contratada

Testemunhas:

**ANEXO V****ESTIMATIVA INTEGRAL DOS ITENS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS FARMACOLÓGICOS E AMBULATORIAIS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS PARA OS MUNICÍPIOS (UNIDADE)**

ITEM	ARAT	ÁUREA	BARRA	CAMP	CARLOS	CENT	CRUZ	ENTRE	EREB	EST	FLORI	GAUR	GET	IPIR	ITA	JAC	MAR	MARI	PAULO	PONTE	QUAT	SEV	SER	VIAD	TOTAL
1.	353	6000	1488			1488	600	3000	100	1488	10	1488		1488	353		1488	1488	1488	1488	1488	1488	1488	1488	29760
2.	2125		1897			1897			1440	1897		1897		1897	2125		1897	1897	1897	1897	1897	1897	1897	1897	30351
3.			400			400	150		450	400	200	400	800	400			400	400	400	400	400	400	400	400	6800
4.	10		30			30	50			30		30		30	10	50	30	30	30	30	30	30	30	30	510
5.	75		363			363		800		363		363		363	75	500	363	363	363	363	363	363	363	363	6169
6.			683			683		800	450	683		683	800	683			683	683	683	683	683	683	683	683	10929
7.	11094		5938			5938	1000			5938	5000	5938		5938	11094	1500	5938	5938	5938	5938	5938	5938	5938	5938	106882
8.	255		187	50		187				187		187		187	255		187	187	187	187	187	187	187	187	2991
9.			340		100	340	40	1000	300	340	400	340	200	340			340	340	340	340	340	340	340	340	6460
10.	508		1003			1003	200	4000		1003	300	1003		1003	508	500	1003	1003	1003	1003	1003	1003	1003	1003	19055
11.	14		14			14				14		14	400	14	14		14	14	14	14	14	14	14	14	610
12.	44		37			37	10			37		37		37	44	50	37	37	37	37	37	37	37	37	629
13.	2585	12000	4321			4321	1000		2400	4321	3000	4321	8000	4321	2585	3000	4321	4321	4321	4321	4321	4321	4321	4321	90743
14.	70		104	20		104	20		450	104	150	104		104	70	50	104	104	104	104	104	104	104	104	2182
15.	26125	120000	57139			57139	3000	20000	54000	57139	25000	57139	200000	57139	26125	40000	57139	57139	57139	57139	57139	57139	57139	57139	1257057
16.	150		150			150				150		150		150	150		150	150	150	150	150	150	150	150	2250
17.	2100	12000	5240			5240			6000	5240	4000	5240		5240	2100		5240	5240	5240	5240	5240	5240	5240	5240	94320
18.	1995		2148			2148	600			2148	4000	2148		2148	1995		2148	2148	2148	2148	2148	2148	2148	2148	36514
19.	33		79			79	30			79	100	79		79	33	200	79	79	79	79	79	79	79	79	1423
20.	5170	16000	11293			11293	1000	16000	30000	11293	12000	11293	10000	11293	5170	5000	11293	11293	11293	11293	11293	11293	11293	11293	247149
21.		600	315			315			30	315		315		315			315	315	315	315	315	315	315	315	4725
22.	2000	200	792			792	100	300		792	150	792	300	792	2000		792	792	792	792	792	792	792	792	15346
23.	2188	8000	6929			6929	200		24000	6929		6929	28000	6929	2188	5000	6929	6929	6929	6929	6929	6929	6929	6929	159653
24.	1453	6000	7844			7844	1000	10000	30000	7844		7844	46000	7844	1453	5000	7844	7844	7844	7844	7844	7844	7844	7844	202878
25.	10	300	108			108		200		108		108		108	10	20	108	108	108	108	108	108	108	108	1944
26.	877	6000	1964			1964				1964	100	1964		1964	877		1964	1964	1964	1964	1964	1964	1964	1964	33386
27.	947	10000	1971			1971	200	1000	600	1971		1971		1971	947	100	1971	1971	1971	1971	1971	1971	1971	1971	39417
28.	5	120	32			32	5	50	30	32		32		32	5	12	32	32	32	32	32	32	32	32	643
29.	50	100	48			48	20			48	15	48		48	50	50	48	48	48	48	48	48	48	48	909
30.	10	3000	830			830				830		830		830	10	300	830	830	830	830	830	830	830	830	14110
31.	1050	3000	1026			1026	5	1000		1026		1026		1026	1050	50	1026	1026	1026	1026	1026	1026	1026	1026	19493
32.	1252	40000	6452			6452	10	1000	1600	6452		6452		6452	1252	50	6452	6452	6452	6452	6452	6452	6452	6452	129040
33.	1050	3000	1221			1221		1000		1221		1221		1221	1050	4	1221	1221	1221	1221	1221	1221	1221	1221	21977
34.	1751	15000	2770	2000		2770	10	1500	100	2770		2770		2770	1751	50	2770	2770	2770	2770	2770	2770	2770	2770	58172



35.			400			400		400	400		400		400		400	400	400	400	400	400	400	400	400	5600
36.	200	4000	980			980		300	980		980		980	200	200	980	980	980	980	980	980	980	980	17640
37.	50	2000	1706			1706	300	8000	450	1706	200	1706	4000	1706	50	300	1706	1706	1706	1706	1706	1706	1706	37528
38.	102		786			786	30	4000	150	786	1000	786	800	786	102	100	786	786	786	786	786	786	786	16502
39.	173	800	671		42	671	40	3000	90	671		671		671	173	1050	671	671	671	671	671	671	671	14091
40.			1006			1006	5	3000	12	1006		1006		1006			1006	1006	1006	1006	1006	1006	1006	16095
41.	2500	6000	3092			3092	150		2400	3092		3092		3092	2500	5000	3092	3092	3092	3092	3092	3092	3092	58746
42.	11	80	22			22	10		12	22	10	22		22	11	20	22	22	22	22	22	22	22	440
43.	2	30	94	20		94		500		94		94		94	2	10	94	94	94	94	94	94	94	1786
44.	4495	30000	17811			17811	1000		7500	17811	5000	17811	80000	17811	4495	10000	17811	17811	17811	17811	17811	17811	17811	374033
45.	5157	20000	9868			9868	1500	16000	15000	9868	4000	9868	12000	9868	5157	10000	9868	9868	9868	9868	9868	9868	9868	217098
46.	3922		7169			7169		12000		7169	6000	7169		7169	3922	10000	7169	7169	7169	7169	7169	7169	7169	129041
47.	4375		8550			8550		18000	8550	6000	8550		8550	4375	10000	8550	8550	8550	8550	8550	8550	8550	8550	153900
48.	3500		7000			7000		12000		7000	6000	7000		7000	3500	10000	7000	7000	7000	7000	7000	7000	7000	126000
49.	325		2538			2538		8000		2538	1500	2538		2538	325		2538	2538	2538	2538	2538	2538	2538	43144
50.	10		2673			2673		8000		2673		2673		2673	10		2673	2673	2673	2673	2673	2673	2673	42769
51.		500	330			330	100	500	450	330	100	330		330			330	330	330	330	330	330	330	5940
52.		500	500			500		500		500		500		500			500	500	500	500	500	500	500	7500
53.			7600			7600	200		15000	7600		7600		7600			7600	7600	7600	7600	7600	7600	7600	114000
54.	640	6000	2213			2213		3000		2213	1000	2213	18000	2213	640	2000	2213	2213	2213	2213	2213	2213	2213	60049
55.	325		550			550			550	1000	550		550	325		550	550	550	550	550	550	550	550	8800
56.	10	300	129	300		129	20	200	60	129		129		129	10		129	129	129	129	129	129	129	2577
57.	325	6000	2275			2275	1000	5000		2275	1000	2275		2275	325		2275	2275	2275	2275	2275	2275	2275	43225
58.	3190		5735			5735	1500	6000	9000	5735	1000	5735	18000	5735	3190	4000	5735	5735	5735	5735	5735	5735	5735	120435
59.	30	200	73	100		73	50			73		73		73	30	30	73	73	73	73	73	73	73	1389
60.	10	200	73			73				73		73		73	10		73	73	73	73	73	73	73	1169
61.	27500	100000	55889			55889	8000	30000	60000	55889	30000	55889	180000	55889	27500	40000	55889	55889	55889	55889	55889	55889	55889	1229557
62.	1225		1613			1613				1613	1000	1613		1613	1225	3000	1613	1613	1613	1613	1613	1613	1613	27419
63.	5945		5340			5340		2000	150	5340	3000	5340	30000	5340	5945	15000	5340	5340	5340	5340	5340	5340	5340	131460
64.	383		311			311	100	500		311	200	311		311	383	300	311	311	311	311	311	311	311	5909
65.	3750		3829			3829	1500	1500	300	3829	6000	3829		3829	3750	10000	3829	3829	3829	3829	3829	3829	3829	76577
66.		900	900			900				900		900		900			900	900	900	900	900	900	900	12600
67.	184		224			224	100	600		224		224		224	184	50	224	224	224	224	224	224	224	4030
68.	24		3775			3775	50		15000	3775		3775		3775	24		3775	3775	3775	3775	3775	3775	3775	64173
69.	700	16000	8863			8863	1000	3000	4500	8863		8863		8863	700	15000	8863	8863	8863	8863	8863	8863	8863	156119
70.		16000	17000			17000				17000		17000	18000	17000			17000	17000	17000	17000	17000	17000	17000	255000
71.	1575		1168			1168	500	1000	360	1168		1168		1168	1575	2000	1168	1168	1168	1168	1168	1168	1168	22194
72.	454	1000	673			673		600	1500	673	200	673		673	454	500	673	673	673	673	673	673	673	13457
73.			4367	100		4367			12000	4367	1000	4367		4367			4367	4367	4367	4367	4367	4367	4367	69871



74.	500		14786			14786	1500	10000	30000	14786	1000	14786	60000	14786	500		14786	14786	14786	14786	14786	14786	14786	14786	14786	295718
75.	1500		17250			17250	1500	9000		17250	10000	17250	80000	17250	1500		17250	17250	17250	17250	17250	17250	17250	17250	17250	327750
76.	2		2			2				2		2		2	2		2	2	2	2	2	2	2	2	2	30
77.	744		684		600	684	500			684	1500	684		684	744		684	684	684	684	684	684	684	684	684	12998
78.	270		847			847	2000			847		847		847	270		847	847	847	847	847	847	847	847	847	13551
79.	500		383			383				383	30	383		383	500	500	383	383	383	383	383	383	383	383	383	6509
80.	500	12000	3375			3375				3375		3375		3375	500	500	3375	3375	3375	3375	3375	3375	3375	3375	3375	57375
81.	500		354			354			240	354	30	354		354	500	500	354	354	354	354	354	354	354	354	354	6372
82.		10000	6747			6747			10000	240	6747		6747			6747	6747	6747	6747	6747	6747	6747	6747	6747	6747	107951
83.			240			240				240	240		240			240	240	240	240	240	240	240	240	240	240	3360
84.		6000	3120			3120				240	3120		3120			3120	3120	3120	3120	3120	3120	3120	3120	3120	3120	46800
85.		6000	3120			3120				240	3120		3120			3120	3120	3120	3120	3120	3120	3120	3120	3120	3120	46800
86.			30			30				30	30		30			30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	420
87.	800		1360			1360	400	4000		1360		1360		1360	800	800	1360	1360	1360	1360	1360	1360	1360	1360	1360	24480
88.	107		1152	100		1152	600	4000		1152		1152		1152	107	2000	1152	1152	1152	1152	1152	1152	1152	1152	1152	21890
89.	107		879	100		879	600	4000	240	879		879		879	107	1000	879	879	879	879	879	879	879	879	879	17581
90.	43		1048	100		1048	600	5000		1048		1048		1048	43	500	1048	1048	1048	1048	1048	1048	1048	1048	1048	19910
91.	107		869	100		869	600	4000		869		869		869	107	300	869	869	869	869	869	869	869	869	869	16511
92.	43		43			43				43		43		43			43	43	43	43	43	43	43	43	43	645
93.	1		1			1				1		1		1	1		1	1	1	1	1	1	1	1	1	15
94.	1		2501			2501			7500	2501		2501		2501	1		2501	2501	2501	2501	2501	2501	2501	2501	2501	40015
95.	665		926			926		800	1500	926		926		926	665	1000	926	926	926	926	926	926	926	926	926	16668
96.	2094		1927			1927	600	500	2700	1927	1500	1927		1927	2094	4000	1927	1927	1927	1927	1927	1927	1927	1927	1927	38539
97.			18000			18000			18000	18000		18000		18000			18000	18000	18000	18000	18000	18000	18000	18000	18000	252000
98.	638		7069			7069			24000	7069		7069		7069	638	3000	7069	7069	7069	7069	7069	7069	7069	7069	7069	120173
99.	4785		7262			7262	1000	10000		7262	15000	7262	40000	7262	4785	8000	7262	7262	7262	7262	7262	7262	7262	7262	7262	177976
100.	95		93			93	90			93		93		93	95		93	93	93	93	93	93	93	93	93	1489
101.	3850		3340			3340	2000			3340	2000	3340		3340	3850	5000	3340	3340	3340	3340	3340	3340	3340	3340	3340	60120
102.	3403		3161			3161	2000			3161	2000	3161		3161	3403	5000	3161	3161	3161	3161	3161	3161	3161	3161	3161	56899
103.			200			200			300	200		200	100	200			200	200	200	200	200	200	200	200	200	3000
104.			325			325	150	500		325		325		325			325	325	325	325	325	325	325	325	325	4875
105.	1400		1133			1133			600	1133		1133		1133	1400		1133	1133	1133	1133	1133	1133	1133	1133	1133	18129
106.		1200	625			625	100	600	600	625		625		625			625	625	625	625	625	625	625	625	625	10625
107.			10500			10500			10500	10500		10500		10500			10500	10500	10500	10500	10500	10500	10500	10500	10500	147000
108.	2248	12000	6899			6899	800	10000		6899		6899	16000	6899	2248	5000	6899	6899	6899	6899	6899	6899	6899	6899	6899	137983
109.	15		15			15				15		15		15	15		15	15	15	15	15	15	15	15	15	225
110.	1950		3633			3633				3633	7000	3633		3633	1950		3633	3633	3633	3633	3633	3633	3633	3633	3633	58129
111.	122		1611			1611			6000	1611	200	1611	600	1611	122		1611	1611	1611	1611	1611	1611	1611	1611	1611	27987
112.	383	4000	2628			2628		4000	6000	2628	1000	2628		2628	383		2628	2628	2628	2628	2628	2628	2628	2628	2628	49930



113.	4219		6610			6610		12000	6610		6610		6610	4219	6000	6610	6610	6610	6610	6610	6610	6610	6610	6610	6610	112368
114.			2438			2438	600	7000	150	2438	2000	2438		2438		2438	2438	2438	2438	2438	2438	2438	2438	2438	2438	41444
115.			150			150			150	150		150				150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	2100
116.			900			900			900	900		900				900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	12600
117.			78	50		78			105	78		78				78	78	78	78	78	78	78	78	78	78	1169
118.			550			550			300	550		550	800	550		550	550	550	550	550	550	550	550	550	550	8250
119.	113	600	157	100		157	50			157	100	157	600	157	113	20	157	157	157	157	157	157	157	157	157	3737
120.	10938	56000	23813			23813		15000		23813	10000	23813		23813	10938	40000	23813	23813	23813	23813	23813	23813	23813	23813	23813	452445
121.	2800		4900			4900		13000		4900	1000	4900		4900	2800		4900	4900	4900	4900	4900	4900	4900	4900	4900	83300
122.	260		655			655	300		1800	655		655		655	260		655	655	655	655	655	655	655	655	655	11135
123.	3828	40000	14808			14808	2000	40000		14808	4000	14808		14808	3828	10000	14808	14808	14808	14808	14808	14808	14808	14808	14808	296160
124.	3828		4021			4021			450	4021	4000	4021		4021	3828	8000	4021	4021	4021	4021	4021	4021	4021	4021	4021	72379
125.			20			20	20			20		20					20	20	20	20	20	20	20	20	20	280
126.		1500	1107			1107	20		1800	1107		1107					1107	1107	1107	1107	1107	1107	1107	1107	1107	17711
127.			9000			9000			9000	9000		9000					9000	9000	9000	9000	9000	9000	9000	9000	9000	126000
128.	3108	20000	4745			4745	400		600	4745	1000	4745	20000	4745	3108	5000	4745	4745	4745	4745	4745	4745	4745	4745	4745	114901
129.	211	1200	1492	400		1492	500	10000	450	1492	450	1492	1000	1492	211	500	1492	1492	1492	1492	1492	1492	1492	1492	1492	34318
130.	70		1645			1645		5000	1440	1645		1645		1645	70		1645	1645	1645	1645	1645	1645	1645	1645	1645	27965
131.	70		847			847			2400	847		847		847	70		847	847	847	847	847	847	847	847	847	13551
132.	362		656			656			900	656	1000	656		656	362		656	656	656	656	656	656	656	656	656	11152
133.	680		873			873	500		6	873	2500	873		873	680		873	873	873	873	873	873	873	873	873	15715
134.	10	600	100			100	5		36	100	30	100		100	10	10	100	100	100	100	100	100	100	100	100	2001
135.			508			508		1000	15	508		508		508			508	508	508	508	508	508	508	508	508	7619
136.			1800			1800			1800	1800		1800					1800	1800	1800	1800	1800	1800	1800	1800	1800	25200
137.	3265		2909	150	300	2909	500	3000	2700	2909	8000	2909		2909	3265	5000	2909	2909	2909	2909	2909	2909	2909	2909	2909	63997
138.	3078		3493			3493	500		300	3493	8000	3493		3493	3078	6000	3493	3493	3493	3493	3493	3493	3493	3493	3493	66365
139.	110	600	213	100		213	50	300		213	100	213	150	213	110	400	213	213	213	213	213	213	213	213	213	4689
140.	20		27			27	40			27		27		27	20		27	27	27	27	27	27	27	27	27	431
141.	114	500	364	100		364	40		1800	364	60	364	150	364	114	400	364	364	364	364	364	364	364	364	364	8010
142.	560	2000	724			724			300	724		724		724	560	200	724	724	724	724	724	724	724	724	724	13032
143.	560		368			368			150	368		368		368	560	200	368	368	368	368	368	368	368	368	368	6254
144.	27		139			139			450	139		139		139	27	50	139	139	139	139	139	139	139	139	139	2361
145.	105	300	212			212			450	212		212		212	105	100	212	212	212	212	212	212	212	212	212	3816
146.	193	600	283			283	60			283	150	283		283	193	500	283	283	283	283	283	283	283	283	283	5375
147.	2		1501			1501			4500	1501		1501		1501	2		1501	1501	1501	1501	1501	1501	1501	1501	1501	24017
148.	800	14000	4536	90		4536	600	10000		4536	2000	4536	1000	4536	800	8000	4536	4536	4536	4536	4536	4536	4536	4536	4536	96258
149.	3032		4466			4466			1800	4466		4466		4466	3032	10000	4466	4466	4466	4466	4466	4466	4466	4466	4466	75922
150.	455		603			603			900	603		603		603	455		603	603	603	603	603	603	603	603	603	9649
151.	300		300			300				300		300		300	300		300	300	300	300	300	300	300	300	300	4500



152.	7		5			5			5		5		5	7	2	5	5	5	5	5	5	5	5	81
153.	7		4011			4011	30		4011		4011	400	4011	7		4011	4011	4011	4011	4011	4011	4011	4011	52587
154.	200	2000	493			493	150		493	100	493	600	493	200	200	493	493	493	493	493	493	493	493	9859
155.	5	24000	5012			5012	1000		5012		5012	16000	5012	5	50	5012	5012	5012	5012	5012	5012	5012	5012	106216
156.	50	600	210			210			210	150	210	600	210	50	200	210	210	210	210	210	210	210	210	4380
157.	5		5			5			5		5		5	5		5	5	5	5	5	5	5	5	75
158.	10	250	100			100	40		100	30	100		100	10	260	100	100	100	100	100	100	100	100	1900
159.	7		57			57	250		57	10	57		57	7	10	57	57	57	57	57	57	57	57	1025
160.	260		240			240	200		240		240		240	260		240	240	240	240	240	240	240	240	3840
161.	120		120			120			120		120		120	120		120	120	120	120	120	120	120	120	1800
162.	1000		1000			1000			1000		1000		1000	1000		1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	15000
163.	2125		6417			6417		15000	6417		6417		6417	2125		6417	6417	6417	6417	6417	6417	6417	6417	102671
164.	3625		7510			7510	300		15000	7510		7510		7510	3625	15000	7510	7510	7510	7510	7510	7510	7510	135180
165.	6650		16257			16257	1500		30000	16257	18000	16257	36000	16257	6650	15000	16257	16257	16257	16257	16257	16257	16257	325141
166.	10585	40000	17696			17696	5000	10000	90	17696	3000	17696	60000	17696	10585	20000	17696	17696	17696	17696	17696	17696	17696	389308
167.	22		3074			3074		15000	3000	3074		3074	300	3074	22	100	3074	3074	3074	3074	3074	3074	3074	58406
168.	4532		9277			9277	600		9277	1000	9277	30000	9277	4532	15000	9277	9277	9277	9277	9277	9277	9277	9277	176265
169.	425	12000	3230			3230	300		3230		3230		3230	425	3000	3230	3230	3230	3230	3230	3230	3230	3230	58140
170.	117		111			111			111		111		111	117	100	111	111	111	111	111	111	111	111	1777
171.	133		222			222			222		222		222	133	400	222	222	222	222	222	222	222	222	3552
172.	3600		3600			3600			3600		3600		3600	3600		3600	3600	3600	3600	3600	3600	3600	3600	54000
173.	13282		17613			17613		10000	1500	17613		17613		17613	13282	50000	17613	17613	17613	17613	17613	17613	17613	317033
174.	2657		6329			6329		15000	6329		6329		6329	2657	5000	6329	6329	6329	6329	6329	6329	6329	6329	107591
175.		50000	22750			22750	6000		15000	22750	20000	22750	200000	22750		22750	22750	22750	22750	22750	22750	22750	22750	586750
176.	5775	24000	8754			8754	4000	12000	1500	8754	7000	8754	20000	8754	5755	10000	8754	8754	8754	8754	8754	8754	8754	203832
177.	1575		2050			2050			2050		2050		2050	1575	3000	2050	2050	2050	2050	2050	2050	2050	2050	32800
178.	1063		1709			1709			1709		1709		1709	1063	3000	1709	1709	1709	1709	1709	1709	1709	1709	27343
179.	1000	24000	8667			8667			8667		8667		8667	1000		8667	8667	8667	8667	8667	8667	8667	8667	138671
180.	2125		16910			16910		300	16910		16910		16910	2125	20000	16910	16910	16910	16910	16910	16910	16910	16910	244380
181.	22	400	136			136			136	100	136		136	22		136	136	136	136	136	136	136	136	2312
182.	1488	18000	5310			5310	1500	10000	3000	5310	4000	5310		5310	1488	3000	5310	5310	5310	5310	5310	5310	5310	111506
183.	2639		3960			3960	500	10000	900	3960	2000	3960	10000	3960	2639	3000	3960	3960	3960	3960	3960	3960	3960	83158
184.	1700		2280			2280	500		4500	2280	3000	2280		2280	1700		2280	2280	2280	2280	2280	2280	2280	41040
185.	2712		3987			3987	500		3987	6000	3987	10000	3987	2712	2000	3987	3987	3987	3987	3987	3987	3987	3987	75755
186.	2	200	651			651	50	3000		651		651		2		651	651	651	651	651	651	651	651	11717
187.	2	200	651			651	50	3000		651		651		2		651	651	651	651	651	651	651	651	11717
188.	2	600	731			731	50	3000		731		731		2		731	731	731	731	731	731	731	731	13157
189.	2	800	643			643	50	3000		643		643		2	1	643	643	643	643	643	643	643	643	12214
190.	2	1200	1461			1461	100	6000		1461		1461		2		1461	1461	1461	1461	1461	1461	1461	1461	26297



191.	2	2200	1482			1482	100	8000		1482	50	1482		1482	2	20	1482	1482	1482	1482	1482	1482	1482	1482	29640
192.	13	60	24	30		24			5	24		24		24	13		24	24	24	24	24	24	24	24	433
193.		60	75	30		75	150		60	75		75		75			75	75	75	75	75	75	75	75	1275
194.		600	1025			1025	100	3000	400	1025		1025		1025			1025	1025	1025	1025	1025	1025	1025	1025	17425
195.			200			200			200	200		200		200			200	200	200	200	200	200	200	200	2800
196.			1500			1500			1500	1500		1500		1500			1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	21000
197.			480			480	600		360	480		480		480			480	480	480	480	480	480	480	480	7200
198.	116	800	283			283	50		0	283		283	800	283	116	100	283	283	283	283	283	283	283	283	5661
199.	30		4702		50	4702		4000	24000	4702	100	4702		4702	30		4702	4702	4702	4702	4702	4702	4702	4702	89336
200.	6325	20000	8644			8644	1500		0	8644	5000	8644	20000	8644	6325	10000	8644	8644	8644	8644	8644	8644	8644	8644	181522
201.	10		1505			1505		6000	0	1505		1505		1505	10		1505	1505	1505	1505	1505	1505	1505	1505	25585
202.	213	2200	838			838	100	2000	300	838		838		838	213		838	838	838	838	838	838	838	838	15920
203.		600	445			445	30	1000	150	445		445		445			445	445	445	445	445	445	445	445	7565
204.			1133			1133		1000	1800	1133		1133	600	1133			1133	1133	1133	1133	1133	1133	1133	1133	18129
205.			2000			2000				2000	2000	2000		2000			2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	28000
206.	7		323			323	40		1500	323	60	323		323	7		323	323	323	323	323	323	323	323	5813
207.	20		20			20				20		20		20	20		20	20	20	20	20	20	20	20	300
208.	17		39			39	50			39	70	39		39	17		39	39	39	39	39	39	39	39	661
209.	594		1284		500	1284			300	1284	2000	1284	4000	1284	594	1000	1284	1284	1284	1284	1284	1284	1284	1284	25680
210.	139	600	223			223	30	500	75	223	100	223	600	223	139	200	223	223	223	223	223	223	223	223	5282
211.	61		6036			6036	20		24000	6036		6036	800	6036	61		6036	6036	6036	6036	6036	6036	6036	6036	103410
212.	2344		2318			2318		3000	900	2318		2318		2318	2344	3000	2318	2318	2318	2318	2318	2318	2318	2318	41722
213.	638	2000	966			966	150	3000	900	966	100	966		966	638	300	966	966	966	966	966	966	966	966	20284
214.	158	800	544			544	100	2000		544	50	544	400	544	158		544	544	544	544	544	544	544	544	10738
215.			9125			9125	1500	3000	30000	9125	2000	9125		9125			9125	9125	9125	9125	9125	9125	9125	9125	155125
216.		24000	11500			11500	1500		9000	11500		11500	6000	11500			11500	11500	11500	11500	11500	11500	11500	11500	190000
217.	2969		4220			4220	600	8000	6000	4220	1000	4220		4220	2969	8000	4220	4220	4220	4220	4220	4220	4220	4220	84398
218.	3282		3233			3233	600			3233	1000	3233		3233	3282	8000	3233	3233	3233	3233	3233	3233	3233	3233	58193
219.	120	1200	333	600	200	333	200			333	100	333		333	120	120	333	333	333	333	333	333	333	333	6989
220.	595	2000	1899	500		1899			9000	1899	1000	1899	1000	1899	595	500	1899	1899	1899	1899	1899	1899	1899	1899	39877
221.	2012		5006			5006			12000	5006	4000	5006		5006	2012		5006	5006	5006	5006	5006	5006	5006	5006	85102
222.	3675		4870			4870				4870	6000	4870	1000	4870	3675	10000	4870	4870	4870	4870	4870	4870	4870	4870	87660
223.	213	1000	1857			1857			6000	1857		1857		1857	213		1857	1857	1857	1857	1857	1857	1857	1857	31567
224.	4844	16000	9649		900	9649	900	10000	30000	9649	4000	9649	20000	9649	4844	5000	9649	9649	9649	9649	9649	9649	9649	9649	221925
225.	20373	60000	28821			28821	4000	17000		28821	40000	28821		28821	20373	40000	28821	28821	28821	28821	28821	28821	28821	28821	576419
226.	140		140			140				140		140		140	140		140	140	140	140	140	140	140	140	2100
227.	500		633			633			900	633		633		633	500		633	633	633	633	633	633	633	633	10129
228.			960			960			960	960		960		960			960	960	960	960	960	960	960	960	13440
229.	10		107			107			300	107		107		107	10		107	107	107	107	107	107	107	107	1711



269.	2		6		10	6		10	6		6		6	2		6	6	6	6	6	6	6	6	102
270.		1400	297	50	10	297	50	500	50	297	20	297		297		297	297	297	297	297	297	297	297	5941
271.			158	50	30	158	50	500		158		158				158	158	158	158	158	158	158	158	2684
272.	192		1328			1328			3600	1328		1328		1328	192		1328	1328	1328	1328	1328	1328	1328	21248
273.	3150		2861			2861			3	2861	3000	2861		2861	3150	5000	2861	2861	2861	2861	2861	2861	2861	51496
274.		06	71		2	71		250	25	71		71				71	71	71	71	71	71	71	71	1206
275.			1510	20		1510			3000	1510		1510				1510	1510	1510	1510	1510	1510	1510	1510	22650
276.			3300			3300			3600	3300	3000	3300		3300		3300	3300	3300	3300	3300	3300	3300	3300	49500
277.			1187		120	1187			1440	1187	2000	1187		1187		1187	1187	1187	1187	1187	1187	1187	1187	18991
278.			345		90	345				345	600	345		345		345	345	345	345	345	345	345	345	5175
279.			52	100		52	4			52		52				52	52	52	52	52	52	52	52	780
280.	12		52			52	100	30	90	52	20	52		52	12	100	52	52	52	52	52	52	52	1040
281.			150			150			150	150		150				150	150	150	150	150	150	150	150	2100
282.			100			100				100	100	100				100	100	100	100	100	100	100	100	1400
283.	9		9			9				9		9		9	9		9	9	9	9	9	9	9	135
284.	425		425			425				425		425		425	425		425	425	425	425	425	425	425	6375
285.	10	12000	3214			3214	3000		1050	3214		3214		3214	10		3214	3214	3214	3214	3214	3214	3214	57852
286.	59		517			517			1800	517	150	517		517	59		517	517	517	517	517	517	517	8789
287.			1850			1850			2700	1850	1000	1850		1850			1850	1850	1850	1850	1850	1850	1850	27750
288.			700		300	700			300	700	1500	700		700			700	700	700	700	700	700	700	11200
289.			188			188			75	188	300	188		188			188	188	188	188	188	188	188	2819
290.		300	410			410	30		900	410		410				410	410	410	410	410	410	410	410	6560
291.			600			600	150		1050	600		600				600	600	600	600	600	600	600	600	9000
292.		1000	573			573			120	573		573	600			573	573	573	573	573	573	573	573	9169
293.			30	10		30				30	50	30				30	30	30	30	30	30	30	30	450
294.	22		519			519	50	1000	1500	519		519		519	22		519	519	519	519	519	519	519	9341
295.	350		500			500			300	500	500	500		500	350	1000	500	500	500	500	500	500	500	9000
296.	213	2000	857			857		1000		857		857		857	213		857	857	857	857	857	857	857	14567
297.	17		38			38				38	80	38		38	17		38	38	38	38	38	38	38	608
298.	1625	18000	5421			5421	500	10000	1200	5421	5000	5421	20000	5421	1625		5421	5421	5421	5421	5421	5421	5421	128423
299.	138	600	410			410	50	1000	900	410	150	410		410	138	300	410	410	410	410	410	410	410	8606
300.			433			433	100		900	433	300	433		433			433	433	433	433	433	433	433	6929
301.	213	2000	671			671	300		300	671		671		671	213	1000	671	671	671	671	671	671	671	12749
302.	75	800	544	200		544	50	500	3000	544	100	544	100	544	75		544	544	544	544	544	544	544	11972
303.		16000	9500			9500			3000	9500		9500		9500			9500	9500	9500	9500	9500	9500	9500	142500
304.	10725	25000	11806			11806	2000	15000	6000	11806	10000	11806	60000	11806	10725	15000	11806	11806	11806	11806	11806	11806	11806	307928
305.	1382		3473	8000		3473			600	3473	6000	3473		3473	1382		3473	3473	3473	3473	3473	3473	3473	62513
306.	210	1000	462			462	100		1200	462		462		462	210	50	462	462	462	462	462	462	462	8776
307.	368		20323			20323	200	120000		20323	500	20323		20323	368	500	20323	20323	20323	20323	20323	20323	20323	386135



308.	5		5			5			5		5		5	5		5	5	5	5	5	5	5	5	75
309.		12000	14667			14667	6000		14667		14667	26000	14667			14667	14667	14667	14667	14667	14667	14667	14667	234671
310.	100		83		30	83			83		83		83	100	100	83	83	83	83	83	83	83	83	1409
311.	170	40000	13447			13447			13447		13447		13447	170		13447	13447	13447	13447	13447	13447	13447	13447	215151
312.	170		170			170			170		170		170	170		170	170	170	170	170	170	170	170	2550
313.	60		415			415		540	415		415		415	60	1000	415	415	415	415	415	415	415	415	7055
314.			3000			3000		3000	3000		3000		3000			3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	42000
315.	3025	8000	3364			3364	1500	3000		3364	1000	3364	6000	3364	3025	4000	3364	3364	3364	3364	3364	3364	3364	73282
316.	163		682			682		1800	682	600	682		682	163		682	682	682	682	682	682	682	682	11592
317.	72	9000	3989			3989		9000	1800	3989		3989		3989	72		3989	3989	3989	3989	3989	3989	3989	71801
318.			180			180		180	180		180		180			180	180	180	180	180	180	180	180	2520
319.	105	500	681			681	20	1000	3600	681	100	681	400	681	105	300	681	681	681	681	681	681	681	14983
320.		16000	5150	2000		5150	600			5150	2000	5150				5150	5150	5150	5150	5150	5150	5150	5150	87550
321.	33	1200	373	500		373				373	100	373	600	373	33		373	373	373	373	373	373	373	7315
322.	43		43			43				43		43		43			43	43	43	43	43	43	43	645
323.	88		119			119			100	119	400	119	88	200	119	119	119	119	119	119	119	119	119	2423
324.	39		359			359				359		359		39	1000	359	359	359	359	359	359	359	359	5745
325.	808		4539			4539		12000	4539		4539		4539	808		4539	4539	4539	4539	4539	4539	4539	4539	72623
326.	2907	30000	8786			8786		900	8786	8000	8786		8786	2907	8000	8786	8786	8786	8786	8786	8786	8786	8786	166932
327.	1085		2274			2274	6000	2700	2274		2274		2274	1085	500	2274	2274	2274	2274	2274	2274	2274	2274	40932
328.			1200			1200		1200	1200		1200		1200			1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	16800
329.	25	1000	3860			3860		18000	3860	250	3860		3860	25		3860	3860	3860	3860	3860	3860	3860	3860	69480
330.	5157	40000	10924		3000	10924	3000	20000	0	10924	7000	10924	100000	10924	5157	15000	10924	10924	10924	10924	10924	10924	10924	340326
331.	2436		2609			2609	100	10000	180	2609		2609		2436	500	2609	2609	2609	2609	2609	2609	2609	2609	49569
332.	109		180			180			300	180		180		109	200	180	180	180	180	180	180	180	180	3058
333.	250	3200	2379			2379	300	12000	2379		2379	400	2379	250	250	2379	2379	2379	2379	2379	2379	2379	2379	47577
334.	5300		5900			5900			7000	5900		5900		5300	6000	5900	5900	5900	5900	5900	5900	5900	5900	100300
335.	50		50			50				50		50		50		50	50	50	50	50	50	50	50	750
336.	4	600	452			452		1200	452		452		452	4		452	452	452	452	452	452	452	452	7684
337.		2000	1400			1400				1400	800	1400				1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	21000
338.			30			30			30	30	30		30			30	30	30	30	30	30	30	30	420
339.	200		200			200				200		200		200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	3200
340.	782	15000	4766			4766		1800	4766	1000	4766	12000	4766	782	2000	4766	4766	4766	4766	4766	4766	4766	4766	95322
341.	700	6000	4080			4080		1000	12000	4080		4080		700		4080	4080	4080	4080	4080	4080	4080	4080	73440
342.	2625		2322			2322	300	60	2322	6000	2322	40000	2322	2625		2322	2322	2322	2322	2322	2322	2322	2322	81796
343.	17		79			79			100	79	180	79	17			79	79	79	79	79	79	79	79	1341
344.	468		468			468				468		468		468		468	468	468	468	468	468	468	468	7020
345.	1105		1070			1070			1000	1070		1070		1105		1070	1070	1070	1070	1070	1070	1070	1070	17120
346.	325		550			550			1000	550		550		325		550	550	550	550	550	550	550	550	8800



425.		1200	958			958	600	2000	30	958		958		958		958	958	958	958	958	958	958	958	958	16284
426.		1000	722			722	500	2000	10	722	100	722		722		722	722	722	722	722	722	722	722	722	12996
427.		200	219	60		219	5	1000	0	219	50	219		219		219	219	219	219	219	219	219	219	219	4162
428.	140		15120			15120			60000	15120		15120		15120	140	200	15120	15120	15120	15120	15120	15120	15120	15120	257040
429.		35000	12667			12667		3000	2	12667		12667		12667		12667	12667	12667	12667	12667	12667	12667	12667	12667	202673
430.	6	15	8			8	3	10		8		8		8	6		8	8	8	8	8	8	8	8	144
431.	22		387			387	5		1500	387		387		387	22		387	387	387	387	387	387	387	387	6580
432.	1347	4000	2999		100	2999	200			2999	2000	2999	14000	2999	1347	1000	2999	2999	2999	2999	2999	2999	2999	2999	62981
433.	128		128			128				128		128		128	128		128	128	128	128	128	128	128	128	1920
434.	5	100	35			35	15	50		35		35		35	5		35	35	35	35	35	35	35	35	630
435.	213		7750			7750		5000	75	7750		7750	40000	7750	213	1000	7750	7750	7750	7750	7750	7750	7750	7750	147251
436.			10003	10		10003			30000	10003		10003		10003			10003	10003	10003	10003	10003	10003	10003	10003	160049
437.	24750	70000	50563			50563	4000	16000		50563	15000	50563	200000	50563	24750	50000	50563	50563	50563	50563	50563	50563	50563	50563	1061819
438.	5		53			53			150	53		53		53	5		53	53	53	53	53	53	53	53	849
439.	200		200			200				200		200		200	200		200	200	200	200	200	200	200	200	3000
440.	488	24000	5523			5523	240			5523	2400	5523		5523	488		5523	5523	5523	5523	5523	5523	5523	5523	99415
441.	10		283			283	30	1000	150	283		283		283	10	500	283	283	283	283	283	283	283	283	5379
442.			2000			2000		2000		2000		2000		2000			2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	28000
443.	1	9600	2520			2520	1000	2000		2520		2520		2520	1		2520	2520	2520	2520	2520	2520	2520	2520	45362
444.	1	6400	1840			1840	800	2000		1840		1840		1840	1		1840	1840	1840	1840	1840	1840	1840	1840	33122
445.	9000	11200	8240	3000		8240				8240		8240		8240	9000	9000	8240	8240	8240	8240	8240	8240	8240	8240	148320
446.	3	200	132	200		132	5	500		132		132		132	3	10	132	132	132	132	132	132	132	132	2637
447.	33	1000	433			433		1000		433	100	433		433	33		433	433	433	433	433	433	433	433	7795
448.	4900	20000	12149			12149	240	16000		12149	4000	12149		12149	4900	35000	12149	12149	12149	12149	12149	12149	12149	12149	242977
449.	975		3988			3988		10000		3988	4000	3988		3988	975		3988	3988	3988	3988	3988	3988	3988	3988	67794
450.	26		26			26				26		26		26	26		26	26	26	26	26	26	26	26	390
451.	4		4			4				4		4		4	4		4	4	4	4	4	4	4	4	60
452.	213	600	3209			3209			15000	3209		3209		3209	213	20	3209	3209	3209	3209	3209	3209	3209	3209	57763
453.	30664	60000	26503			26503	6000	500	2700	26503	8000	26503	60000	26503	30664	40000	26503	26503	26503	26503	26503	26503	26503	26503	583067
454.	630	24000	10315			10315		16000		10315		10315		10315	630		10315	10315	10315	10315	10315	10315	10315	10315	175355
455.	163		163			163				163		163		163	163		163	163	163	163	163	163	163	163	2445
456.	64		36			36	5			36		36		36	64	10	36	36	36	36	36	36	36	36	611
457.	10		7			7	5		1	7		7		7	10		7	7	7	7	7	7	7	7	117
458.		06	6			6				6		6		6			6	6	6	6	6	6	6	6	84
459.	500		7333			7333			21000	7333		7333		7333	500		7333	7333	7333	7333	7333	7333	7333	7333	117329
460.	1300		8720			8720	6000		30000	8720		8720		8720	1300	5000	8720	8720	8720	8720	8720	8720	8720	8720	156960
461.	2063		3557			3557			2100	3557		3557		3557	2063	8000	3557	3557	3557	3557	3557	3557	3557	3557	60467
462.	36		924			924			2700	924		924		924	36		924	924	924	924	924	924	924	924	14784
463.	638		2092			2092				2092		2092	1600	2092	638	5000	2092	2092	2092	2092	2092	2092	2092	2092	35072



464.	26		5513			5513	1000		21000	5513		5513		5513	26		5513	5513	5513	5513	5513	5513	5513	5513	5513	93721
465.			5075			5075			150	5075	10000	5075		5075			5075	5075	5075	5075	5075	5075	5075	5075	5075	76125
466.	7	600	545	100		545	20	500	3600	545	50	545		545	7	20	545	545	545	545	545	545	545	545	545	11989
467.	425	10000	3838			3838			4500	3838		3838		3838	425		3838	3838	3838	3838	3838	3838	3838	3838	3838	65244
468.	4868		13905			13905	5000		3600	13905	4000	13905	60000	13905	4868	15000	13905	13905	13905	13905	13905	13905	13905	13905	13905	278101
469.	3002	16000	7334			7334		10000		7334	6000	7334		7334	3002	6000	7334	7334	7334	7334	7334	7334	7334	7334	7334	139346
470.	782		649			649			30	649		649		649	782	1000	649	649	649	649	649	649	649	649	649	11031
471.			3600			3600			3600	3600		3600	150	3600			3600	3600	3600	3600	3600	3600	3600	3600	3600	50550
472.	2888	16000	6682			6682		9000		6682	2000	6682	12000	6682	2888	2000	6682	6682	6682	6682	6682	6682	6682	6682	6682	133642
473.	22	600	136	100		136	20	50	75	136		136	200	136	22		136	136	136	136	136	136	136	136	136	2857
474.		120	120			120				120		120					120	120	120	120	120	120	120	120	120	1680
475.	158		272			272				272		272		272	158	500	272	272	272	272	272	272	272	272	272	4352
476.	440		440			440				440		440		440	440		440	440	440	440	440	440	440	440	440	6600
477.	560		560			560				560		560		560	560		560	560	560	560	560	560	560	560	560	8400
478.	975		1650			1650				1650	3000	1650		1650	975		1650	1650	1650	1650	1650	1650	1650	1650	1650	26400
479.	10		18046			18046	10	200	90000	18046		18046		18046	10		18046	18046	18046	18046	18046	18046	18046	18046	18046	324828
480.	7860		10240			10240				10240		10240		10240	7860	15000	10240	10240	10240	10240	10240	10240	10240	10240	10240	163840
481.	5863		6960			6960			75	6960	8000	6960		6960	5863	15000	6960	6960	6960	6960	6960	6960	6960	6960	6960	125281
482.		600	232			232			45	232	50	232		232			232	232	232	232	232	232	232	232	232	3711
483.		400	157			157	50			157	20	157		157			157	157	157	157	157	157	157	157	157	2511
484.			375			375	150	600		375		375		375			375	375	375	375	375	375	375	375	375	5625
485.	98	1200	359	20		359			300	359	300	359		359	98	500	359	359	359	359	359	359	359	359	359	7183
486.		1000	693			693		900	180	693		693		693			693	693	693	693	693	693	693	693	693	11089
487.			115			115			180	115	50	115		115			115	115	115	115	115	115	115	115	115	1725
488.	44		297			297			900	297		297	200	297	44	200	297	297	297	297	297	297	297	297	297	5249
489.			60			60			60	60		60		60			60	60	60	60	60	60	60	60	60	840
490.		1200	388			388	100		150	388	100	388		388			388	388	388	388	388	388	388	388	388	6594
491.	7		7			7				7		7		7	7		7	7	7	7	7	7	7	7	7	105
492.	300		300			300				300		300		300	300		300	300	300	300	300	300	300	300	300	4500
493.	501	1200	778			778	50	2000	900	778	350	778	1000	778	501	500	778	778	778	778	778	778	778	778	778	17116
494.	26		3038			3038	100		12000	3038		3038		3038	26		3038	3038	3038	3038	3038	3038	3038	3038	3038	51646
495.	14300	40000	20311			20311	4000	10000	1200	20311	4000	20311	80000	20311	14300	15000	20311	20311	20311	20311	20311	20311	20311	20311	20311	446843
496.	3277	3000	11444			11444	2000	7000		11444	3000	11444	60000	11444	3277	10000	11444	11444	11444	11444	11444	11444	11444	11444	11444	240326
497.	5313		4142			4142			1800	4142		4142		4142	5313		4142	4142	4142	4142	4142	4142	4142	4142	4142	66272
498.	1000		541			541	300		4	541	400	541		541	1000		541	541	541	541	541	541	541	541	541	9737
499.			27			27			27	27		27		27			27	27	27	27	27	27	27	27	27	378
500.	149	3000	931			931	200	3000	150	931	500	931		931	149	300	931	931	931	931	931	931	931	931	931	19551
501.			30			30	40			30	20	30		30			30	30	30	30	30	30	30	30	30	450
502.	470		470			470				470		470		470	470		470	470	470	470	470	470	470	470	470	7050



542.	213		809			809				809		809		809	213	2000	809	809	809	809	809	809	809	809	809	12943
543.	72		4048			4048			12000	4048		4048		4048	72		4048	4048	4048	4048	4048	4048	4048	4048	4048	64768
544.	7810	36000	11265			11265	2500	10000	12000	11265	6000	11265	60000	11265	7810	8000	11265	11265	11265	11265	11265	11265	11265	11265	11265	296565
545.	4698	36000	11175			11175	4000	15000	9000	11175	6000	11175	60000	11175	4698	10000	11175	11175	11175	11175	11175	11175	11175	11175	11175	294671
546.	3750		3986			3986	2500	10000	900	3986	6000	3986	40000	3986	3750	1000	3986	3986	3986	3986	3986	3986	3986	3986	3986	119718
547.			933			933	2000		300	933	500	933		933			933	933	933	933	933	933	933	933	933	14929
548.			150			150			150	150		150		150			150	150	150	150	150	150	150	150	150	2100
549.	7	200	111	50		111	10	500		111		111		111	7	5	111	111	111	111	111	111	111	111	111	2222
550.	64	1200	442			442	25	1000	300	442		442		442	64		442	442	442	442	442	442	442	442	442	8399
551.			205	400		205			9	205		205		205			205	205	205	205	205	205	205	205	205	3074
552.			455			455	10		900	455		455		455			455	455	455	455	455	455	455	455	455	6825
553.			1000			1000	1000			1000		1000		1000			1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	14000
554.	230		230			230				230		230		230	230		230	230	230	230	230	230	230	230	230	3450
555.	100		247			247			540	247		247		247	100		247	247	247	247	247	247	247	247	247	3951
556.	150		150			150				150		150		150	150		150	150	150	150	150	150	150	150	150	2250
557.	213		507			507			600	507		507		507	213	1000	507	507	507	507	507	507	507	507	507	8617
558.		2000	2400			2400			1200	2400	4000	2400	1000	2400			2400	2400	2400	2400	2400	2400	2400	2400	2400	39400
559.	4950	14000	6473	2000	1200	6473	3500	12000	600	6473	3000	6473	20000	6473	4950	5000	6473	6473	6473	6473	6473	6473	6473	6473	6473	155349
560.	180		1360			1360	150	7000		1360		1360	600	1360	180	50	1360	1360	1360	1360	1360	1360	1360	1360	1360	25840
561.	638		2569			2569			6000	2569		2569		2569	638	3000	2569	2569	2569	2569	2569	2569	2569	2569	2569	43673
562.	2688	12000	5479			5479			4500	5479	3000	5479		5479	2688	8000	5479	5479	5479	5479	5479	5479	5479	5479	5479	104103
563.			3000			3000			3000	3000		3000		3000			3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	42000
564.	1000		35667			35667			105000	35667		35667		35667	1000		35667	35667	35667	35667	35667	35667	35667	35667	35667	570671
565.	4719		7235			7235			4500	7235		7235		7235	4719	15000	7235	7235	7235	7235	7235	7235	7235	7235	7235	122993
566.	1540		1523			1523			12	1523		1523		1523	1540	3000	1523	1523	1523	1523	1523	1523	1523	1523	1523	25891
567.		100	75			75		100	24	75		75		75			75	75	75	75	75	75	75	75	75	1199
568.	32	1200	288			288		150	24	288		288		288	32		288	288	288	288	288	288	288	288	288	5182
569.	32	1200	477			477		1000	120	477		477		477	32		477	477	477	477	477	477	477	477	477	8585
570.	43	1400	507			507	50	1500	6	507		507		507	43		507	507	507	507	507	507	507	507	507	9633
571.	10	200	278			278	50	200	1200	278		278		278	10		278	278	278	278	278	278	278	278	278	5284
572.	10	1000	1118			1118	20	6000	750	1118		1118		1118	10	35	1118	1118	1118	1118	1118	1118	1118	1118	1118	22359
573.	61	8000	2137			2137	50	6000	750	2137		2137		2137	61	40	2137	2137	2137	2137	2137	2137	2137	2137	2137	42743
574.	44	8000	2386			2386	50	6000		2386		2386		2386	44	175	2386	2386	2386	2386	2386	2386	2386	2386	2386	45331
575.	273		597			597				597	840	597		597	273	1000	597	597	597	597	597	597	597	597	597	10147
576.	638		426			426			2	426		426		426	638		426	426	426	426	426	426	426	426	426	6816
577.	1		48			48	20	100	120	48		48		48	1		48	48	48	48	48	48	48	48	48	866
578.			120			120	100		140	120		120		120			120	120	120	120	120	120	120	120	120	1800
579.	20000	15000	16833			16833	6000	20000		16833		16833		16833	20000	20000	16833	16833	16833	16833	16833	16833	16833	16833	16833	319829
580.	5		5			5	5			5		5		5	5		5	5	5	5	5	5	5	5	5	80



581.	5		20			20			20		20		20	5	50	20	20	20	20	20	20	20	20	320
582.	22	400	253			253		720	253		253		253	22	100	253	253	253	253	253	253	253	253	4553
583.			600			600		600	600		600		600			600	600	600	600	600	600	600	600	8400
584.	1138		1879			1879	2000		3000	1879	1000	1879		1879	1138	3000	1879	1879	1879	1879	1879	1879	1879	35703
585.			1750			1750	1500			1750	2000	1750				1750	1750	1750	1750	1750	1750	1750	1750	26250
586.	650		2835			2835			5040	2835		2835		2835	650	5000	2835	2835	2835	2835	2835	2835	2835	48195
587.			17500			17500		5000	30000	17500		17500				17500	17500	17500	17500	17500	17500	17500	17500	262500
588.			6000			6000			6000	6000		6000				6000	6000	6000	6000	6000	6000	6000	6000	84000
589.			48000			48000			48000	48000		48000				48000	48000	48000	48000	48000	48000	48000	48000	672000
590.	43		5772			5772			3000	5772		5772		43	20000	5772	5772	5772	5772	5772	5772	5772	5772	98122
591.	4317	8000	4704			4704	2000	5000	3000	4704		4704	8000	4704	4317	3000	4704	4704	4704	4704	4704	4704	4704	98786
592.	2697	12000	3982			3982	2500			3982	1000	3982		3982	2697	3000	3982	3982	3982	3982	3982	3982	3982	75660
593.	98		2424			2424		5000	4500	2424		2424		2424	98		2424	2424	2424	2424	2424	2424	2424	41208
594.	1563	10000	5703			5703	1500	6000		5703	2000	5703	18000	5703	1563	5000	5703	5703	5703	5703	5703	5703	5703	119765
595.	27	2000	401			401	100	500	150	401	100	401	200	401	27	300	401	401	401	401	401	401	401	8617
596.	22	400	134			134	30	200	300	134	50	134	400	134	22	50	134	134	134	134	134	134	134	3216
597.			900			900			900	900		900				900	900	900	900	900	900	900	900	12600
598.		6000	4167			4167			6000	4167	500	4167		4167			4167	4167	4167	4167	4167	4167	4167	66671
599.		30000	10600			10600	2000	10000	6000	10600	5000	10600	40000	10600			10600	10600	10600	10600	10600	10600	10600	230800
600.		20000	11900			11900	2500	10000	24000	11900	3000	11900		11900			11900	11900	11900	11900	11900	11900	11900	214200
601.			6925			6925	5000	15000	2700	6925	5000	6925	60000	6925			6925	6925	6925	6925	6925	6925	6925	177725
602.			150			150			150	150		150					150	150	150	150	150	150	150	2100
603.	27	400	831			831			3600	831		831		27	100	831	831	831	831	831	831	831	831	14957
604.			3600			3600	500	5000	900	3600		3600	8000	3600			3600	3600	3600	3600	3600	3600	3600	61200
605.		6000	3650			3650	600	5000		3650	3000	3650		3650			3650	3650	3650	3650	3650	3650	3650	62050
606.			100			100				100	100	100		100			100	100	100	100	100	100	100	1400
607.		1000	1000			1000				1000		1000		1000			1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	14000
608.			157	20		157		300		157	150	157	400	157			157	157	157	157	157	157	157	2911
609.	107		78			78	20			78		78		107			78	78	78	78	78	78	78	1248
610.	10	200	203			203	10	100	1080	203		203	100	203	10	10	203	203	203	203	203	203	203	4159
611.	1113		1075			1075				1075	1000	1075		1075	1113		1075	1075	1075	1075	1075	1075	1075	17201
612.	23		39			39				39	70	39		39	23		39	39	39	39	39	39	39	623
613.	325		227			227	30			227		227		325			227	227	227	227	227	227	227	3631
614.	1015		1658		600	1658				1658		1658		1015	4000	1658	1658	1658	1658	1658	1658	1658	1658	28184
615.	100		100			100				100		100		100			100	100	100	100	100	100	100	1500
616.	1063	1200	631	500		631	50	1000	150	631		631		1063	20	631	631	631	631	631	631	631	631	13249
617.			2070			2070				2070		2070					2070	2070	2070	2070	2070	2070	2070	28980
618.			480			480			360	480	600	480				480	480	480	480	480	480	480	480	7200
619.			963			963	2000		588	963	300	963				963	963	963	963	963	963	963	963	15407



620.			6600			6600			6600	6600		6600			6600	6600	6600	6600	6600	6600	6600	6600	6600	92400
621.	2450		2234			2234	500		1	2234	3000	2234		2234	2450	5000	2234	2234	2234	2234	2234	2234	2234	42443
622.			1200			1200			1200	1200		1200			1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	1200	16800
623.		1000	716			716	200	1000	1080	716	300	716	800	716		716	716	716	716	716	716	716	716	13688
624.	3118		2822	120		2822	600		1800	2822	3000	2822		2822	3118	8000	2822	2822	2822	2822	2822	2822	2822	56442
625.			7500			7500			7500	7500		7500			7500	7500	7500	7500	7500	7500	7500	7500	7500	105000
626.	5945	24000	12432	3000		12432	2000	20000		12432	8000	12432	40000	12432	5945	3000	12432	12432	12432	12432	12432	12432	12432	273506
627.	107		206			206			600	206		206		206	107	10	206	206	206	206	206	206	206	3502
628.		300	550			550			1200	550	150	550	400	550		550	550	550	550	550	550	550	550	9200
629.	140		253	40		253	50		1200	253	100	253		253	140	100	253	253	253	253	253	253	253	5059
630.	107	900	1183			1183	50	1500	6000	1183	200	1183	600	1183	107		1183	1183	1183	1183	1183	1183	1183	24843
631.	1929	14000	3540	360	600	3540			4500	3540	3000	3540		3540	1929	2000	3540	3540	3540	3540	3540	3540	3540	74338
632.	1169		1797		900	1797	240		3600	1797	3000	1797		1797	1169	2500	1797	1797	1797	1797	1797	1797	1797	35939
633.	2349	10000	4187			4187	300	6000		4187	1500	4187	8000	4187	2349	3000	4187	4187	4187	4187	4187	4187	4187	87929
634.	203		1114			1114			3000	1114	1050	1114		1114	203		1114	1114	1114	1114	1114	1114	1114	18938
635.	1740		1445			1445	300			1445		1445		1445	1740	2000	1445	1445	1445	1445	1445	1445	1445	24565
636.	1063	20000	4805			4805	400		1500	4805		4805		4805	1063		4805	4805	4805	4805	4805	4805	4805	86491
637.	1485	20000	7812			7812			900	7812		7812	18000	7812	1485	5000	7812	7812	7812	7812	7812	7812	7812	148426
638.			900			900			900	900		900		900		900	900	900	900	900	900	900	900	12600
639.	60	6000	1653			1653			144	1653		1653		1653	60	2000	1653	1653	1653	1653	1653	1653	1653	29753
640.		300	368			368	20	1000	150	368		368		368		368	368	368	368	368	368	368	368	6254
641.	70	600	371	30		371		1000		371	100	371	600	371	70	500	371	371	371	371	371	371	371	7793
642.	90		193			193	400			193		193		193	90		193	193	193	193	193	193	193	3089
643.	120		935			935	500		3000	935		935		935	120		935	935	935	935	935	935	935	15895
644.	2125		17063			17063			60000	17063		17063		17063	2125	4000	17063	17063	17063	17063	17063	17063	17063	290069
645.	46062	120000	65030			65030	8000	25000	150	65030	40000	65030	260000	65030	46062	40000	65030	65030	65030	65030	65030	65030	65030	1430664
646.	170	1200	632			632	200	2000		632		632		632	170	50	632	632	632	632	632	632	632	12006
647.			5400			5400		9000	1800	5400		5400		5400		5400	5400	5400	5400	5400	5400	5400	5400	81000
648.	100		100			100				100		100		100	100		100	100	100	100	100	100	100	1500
649.	5		58			58	60		120	58		58		58	5	100	58	58	58	58	58	58	58	1044
650.			90			90				90	90	90		90		90	90	90	90	90	90	90	90	1260
651.	1050		1925			1925			600	1925		1925		1925	1050	5000	1925	1925	1925	1925	1925	1925	1925	32725
652.	1125		2563			2563			3000	2563		2563		2563	1125	5000	2563	2563	2563	2563	2563	2563	2563	43569
653.		12000	8000			8000				8000	4000	8000		8000		8000	8000	8000	8000	8000	8000	8000	8000	120000
654.	1	200	11301			11301			45000	11301		11301		11301	1		11301	11301	11301	11301	11301	11301	11301	192115
655.			8000			8000				8000	8000	8000		8000		8000	8000	8000	8000	8000	8000	8000	8000	112000
656.	11905		13164			13164			8	13164	7000	13164		13164	11905	35000	13164	13164	13164	13164	13164	13164	13164	236950
657.		12	10			10	3	20	5	10		10		10		10	10	10	10	10	10	10	10	170
658.		12	13			13	3	30	5	13		13		13		13	13	13	13	13	13	13	13	219



659.			608			608	3	20	1800	608		608		608		608	608	608	608	608	608	608	608	9727
660.			783			783	100	2000		783	250	783	1000	783		783	783	783	783	783	783	783	783	13529
661.	1400		1933			1933				1933		1933	1400	3000	1933	1933	1933	1933	1933	1933	1933	1933	1933	30929
662.	5000	24000	16061	48		16061	500	20000	54000	16061		16061	28000	16061	5000	8000	16061	16061	16061	16061	16061	16061	16061	353341
663.	10244	20000	21811			21811	2000	10000	42000	21811		21811	60000	21811	10244	20000	21811	21811	21811	21811	21811	21811	21811	458031
664.	19688	40000	17297		3000	17297	6000	15000		17297	15000	17297		17297	19688	20000	17297	17297	17297	17297	17297	17297	17297	363237
665.	170	800	607			607			900	607		607		607	170	600	607	607	607	607	607	607	607	10531
666.			27000			27000			27000	27000		27000		27000		27000	27000	27000	27000	27000	27000	27000	27000	378000
667.	10157	24000	15031			15031	8000	16000		15031	21000	15031		15031	1057	25000	15031	15031	15031	15031	15031	15031	15031	300617
668.	2000		3000			3000				3000		3000		3000	2000	5000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	48000
669.	27		27			27				27		27		27	27		27	27	27	27	27	27	27	405
670.	196	500	210			210	20	400	60	210		210		210	196	100	210	210	210	210	210	210	210	4202
671.			433			433		400		433	100	433	800	433			433	433	433	433	433	433	433	6929
672.		400	177			177		100	30	177		177		177			177	177	177	177	177	177	177	2831
673.		200	2350			2350			4500	2350		2350		2350			2350	2350	2350	2350	2350	2350	2350	35250
674.		16000	8210			8210			420	8210		8210		8210			8210	8210	8210	8210	8210	8210	8210	123150
675.			25			25			25	25		25		25			25	25	25	25	25	25	25	350
676.		3600	2340			2340	250	3000	4800	2340	50	2340		2340			2340	2340	2340	2340	2340	2340	2340	42120
677.			12000			12000				12000	12000	12000		12000			12000	12000	12000	12000	12000	12000	12000	168000
678.	77		77			77				77		77		77	77		77	77	77	77	77	77	77	1155
679.	64		64			64				64		64	64	64			64	64	64	64	64	64	64	960
680.	64		543			543			1500	543		543		543	64		543	543	543	543	543	543	543	8687
681.			1180			1180			360	1180	2000	1180	26000	1180			1180	1180	1180	1180	1180	1180	1180	43700
682.		1000	1236	200	50	1236	100	1000	6000	1236	300	1236		1236			1236	1236	1236	1236	1236	1236	1236	24718
683.	4575	24000	10715	20000		10715	4000	8000	9000	10715	2000	10715		10715	4575	5000	10715	10715	10715	10715	10715	10715	10715	220445
684.	1740	8000	6831			6831	1000	5000	9000	6831	3000	6831	30000	6831	1740	2000	6831	6831	6831	6831	6831	6831	6831	150283
685.			18000			18000			18000	18000		18000		18000			18000	18000	18000	18000	18000	18000	18000	252000
686.	4727		4903			4903			60	4903	5000	4903		4903	4727	10000	4903	4903	4903	4903	4903	4903	4903	88253
687.	319		1879			1879		5000		1879		1879		1879	319		1879	1879	1879	1879	1879	1879	1879	30065
688.	425		425			425				425		425		425	425		425	425	425	425	425	425	425	6375
689.	10		140	30		140			600	140		140		140	10	50	140	140	140	140	140	140	140	2520
690.	375	8000	2473	90		2473				2473	3000	2473	16000	2473	375	3000	2473	2473	2473	2473	2473	2473	2473	62989
691.	128	500	282			282	50	1000	300	282	100	282		282	128	50	282	282	282	282	282	282	282	5922
692.			150	200		150				150		150	100	150			150	150	150	150	150	150	150	2250
693.			517			517	300		250	517		517	1000	517			517	517	517	517	517	517	517	8271
694.		1200	470	200		470	10			470		470		470			470	470	470	470	470	470	470	7520
695.	954		954			954				954		954		954	954		954	954	954	954	954	954	954	14310
696.	300		1400			1400			3600	1400		1400		1400	300		1400	1400	1400	1400	1400	1400	1400	22400
697.	1400		3215			3215	60			3215		3215		3215	1400	10000	3215	3215	3215	3215	3215	3215	3215	54655



698.	255		177			177		20	177		177		177	255		177	177	177	177	177	177	177	177	2831
699.		100	4550			4550		9000	4550		4550		4550			4550	4550	4550	4550	4550	4550	4550	4550	68250
700.	383	20000	5510		210	5510	120	15000	6000	5510	2000	5510	1000	5510	383	10000	5510	5510	5510	5510	5510	5510	5510	126726
701.			4560			4560	120		9000	4560		4560		4560			4560	4560	4560	4560	4560	4560	4560	68400
702.			7707			7707	120	20000	3000	7707		7707		7707			7707	7707	7707	7707	7707	7707	7707	123311
703.			10000			10000		10000		10000		10000		10000			10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	140000
704.	60		1240			1240			3600	1240		1240		1240	60		1240	1240	1240	1240	1240	1240	1240	19840
705.	230		1390			1390	1500		3600	1390		1390		1390	230		1390	1390	1390	1390	1390	1390	1390	23630
706.	298		2899			2899			8100	2899		2899		2899	298		2899	2899	2899	2899	2899	2899	2899	46383
707.	985		1794			1794			3000	1794	1000	1794		1794	985	3000	1794	1794	1794	1794	1794	1794	1794	32292
708.	60		2040			2040			6000	2040		2040		2040	60		2040	2040	2040	2040	2040	2040	2040	32640
709.	60		60			60				60		60		60	60		60	60	60	60	60	60	60	900
710.	437		458			458	500			458		458		458	437		458	458	458	458	458	458	458	7328
711.			133		200	133	100			133	100	133		133			133	133	133	133	133	133	133	2129
712.			16000			16000		16000		16000		16000		16000			16000	16000	16000	16000	16000	16000	16000	224000
713.	10		55			55			144	55		55		55	10		55	55	55	55	55	55	55	879
714.			105			105			105	105		105		105			105	105	105	105	105	105	105	1470
715.			101			101			192	101	10	101		101			101	101	101	101	101	101	101	1515
716.	30		620			620			1800	620		620		620	30		620	620	620	620	620	620	620	9920
717.	3532	8000	3705			3705	500		75	3705	3000	3705	1000	3705	3532	10000	3705	3705	3705	3705	3705	3705	3705	77804
718.			1750			1750		500	3000	1750		1750		1750			1750	1750	1750	1750	1750	1750	1750	26250
719.	1657		3023			3023			7800	3023	3000	3023		3023	1657	1000	3023	3023	3023	3023	3023	3023	3023	54413
720.	5394	16000	8827			8827	4000	16000		8827	5000	8827		8827	5394	10000	8827	8827	8827	8827	8827	8827	8827	176539
721.	128		128			128				128		128		128	128		128	128	128	128	128	128	128	1920
722.	544		2562			2562		10000	1050	2562	672	2562		2562	544		2562	2562	2562	2562	2562	2562	2562	46116
723.	1838		3735			3735		12000		3735	2000	3735	1000	3735	1838		3735	3735	3735	3735	3735	3735	3735	67231
724.	36		4224			4224			12600	4224		4224		4224	36		4224	4224	4224	4224	4224	4224	4224	67584
725.	10000	40000	13814	330		13814	2000	30000	9000	13814	3000	13814		13814	10000	20000	13814	13814	13814	13814	13814	13814	13814	303912
726.	850		2540			2540	4000		3500	2540	3500	2540		2540	850		2540	2540	2540	2540	2540	2540	2540	45720
727.			1900			1900	300		3500	1900		1900		1900			1900	1900	1900	1900	1900	1900	1900	28500
728.			650			650	500	800		650		650		650			650	650	650	650	650	650	650	9750
729.	64	800	518			518		800	1200	518	200	518	800	518	64	500	518	518	518	518	518	518	518	11162
730.			465			465	100	600	360	465		465		465			465	465	465	465	465	465	465	7105
731.			475			475	50		900	475		475		475			475	475	475	475	475	475	475	7125
732.			50	50		50				50		50		50			50	50	50	50	50	50	50	700
733.	10		23			23			50	23		23		23	10		23	23	23	23	23	23	23	369
734.	600	2000	817			817	100	1000		817		817		817	600	600	817	817	817	817	817	817	817	15521
735.	52	2500	634			634	100	1000	100	634		634		634	52		634	634	634	634	634	634	634	12046
736.	1755	5000	2182			2182	400	2000		2182		2182		2182	1755		2182	2182	2182	2182	2182	2182	2182	39276



776.	5	60	23			23	10	50	10	23		23		23	5		23	23	23	23	23	23	23	23	439
777.	9	200	56			56	10	50		56		56		56	9		56	56	56	56	56	56	56	56	1006
778.	9	200	56			56	10	50		56		56		56	9		56	56	56	56	56	56	56	56	1006
779.	9	60	55			55	10	60	180	55		55		55	9		55	55	55	55	55	55	55	55	1043
780.			515	1000		515			30	515		515				515	515	515	515	515	515	515	515	515	7725
781.		3000	2083			2083		3000	250	2083		2083				2083	2083	2083	2083	2083	2083	2083	2083	2083	33329
782.	1275	6000	2864			2864	300	10000	200	2864		2864		2864	1275	1000	2864	2864	2864	2864	2864	2864	2864	2864	57282
783.	128	6000	2452			2452	300	10000	100	2452		2452		2452	128	510	2452	2452	2452	2452	2452	2452	2452	2452	49042
784.	532	3000	1518			1518	300	6000	12	1518		1518		1518	532	250	1518	1518	1518	1518	1518	1518	1518	1518	30360
785.			171	300		171	200		12	171		171				171	171	171	171	171	171	171	171	171	2735
786.	43	3000	1069			1069	300	3000		1069		1069		1069	43	30	1069	1069	1069	1069	1069	1069	1069	1069	20313
787.	8	2000	506			506		1000	2	506		506		506	8	20	506	506	506	506	506	506	506	506	9616
788.	6	1200	544			544	10	1500		544		544		544	6		544	544	544	544	544	544	544	544	9794
789.			600			600				600	600	600				600	600	600	600	600	600	600	600	600	8400
790.	500		500			500				500		500		500	500		500	500	500	500	500	500	500	500	7500
791.	1063		1063			1063				1063		1063		1063	1063		1063	1063	1063	1063	1063	1063	1063	1063	15945
792.	500		500			500				500		500		500	500		500	500	500	500	500	500	500	500	7500
793.	130	1200	365			365	100	500		365		365		365	130	130	365	365	365	365	365	365	365	365	6935
794.	250	3000	725			725	100	500		725		725		725	250	250	725	725	725	725	725	725	725	725	13775
795.	1625		3813			3813	2000			3813		3813		3813	1625	10000	3813	3813	3813	3813	3813	3813	3813	3813	64819
796.	975		2090			2090	2500			2090		2090	1000	2090	975	5000	2090	2090	2090	2090	2090	2090	2090	2090	37620
797.	5313		4157			4157	5000			4157		4157		4157	5313	1000	4157	4157	4157	4157	4157	4157	4157	4157	70667
798.	43		64			64	20		150	64		64		64	43		64	64	64	64	64	64	64	64	1088
799.	228	600	376			376	50	500		376	100	376	800	376	228	500	376	376	376	376	376	376	376	376	7894
800.	32		643			643			3000	643	100	643		643	32	50	643	643	643	643	643	643	643	643	11573
801.	800	8000	1832			1832	300		90	1832		1832		1832	800	1000	1832	1832	1832	1832	1832	1832	1832	1832	34806
802.		300	250			250				250		250	200	250			250	250	250	250	250	250	250	250	3750
803.	700		2150			2150		500		2150	2000	2150	8000	2150	700	1000	2150	2150	2150	2150	2150	2150	2150	2150	40850
804.	7	400	147	150		147		300		147		147		147	7	20	147	147	147	147	147	147	147	147	2795
805.	10	400	108	10		108				108		108		108	10		108	108	108	108	108	108	108	108	1834
806.	1250		1500			1500	2000			1500		1500		1500	1250		1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	24000
807.	1660		4080			4080	3000			4080	10000	4080		4080	1660		4080	4080	4080	4080	4080	4080	4080	4080	69360
808.	2550		2550			2550				2550		2550		2550	2550		2550	2550	2550	2550	2550	2550	2550	2550	38250
809.	2000		2000			2000				2000		2000		2000	2000		2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	30000
810.			200			200		200		200		200					200	200	200	200	200	200	200	200	2800
811.	20	600	163			163	50		90	163		163		163	20	200	163	163	163	163	163	163	163	163	3099
812.		300	3888			3888		200	15000	3888	50	3888	400	3888			3888	3888	3888	3888	3888	3888	3888	3888	66494
813.	4400	22000	9725			9725	1000	3000		9725	10000	9725	28000	9725	4400	5000	9725	9725	9725	9725	9725	9725	9725	9725	204225
814.	30		892			892		900	3000	892		892		892	30	500	892	892	892	892	892	892	892	892	16056



815.	975		1983				1983			1983	4000	1983		1983	975		1983	1983	1983	1983	1983	1983	1983	1983	31729
816.	2		2				2			2		2	2		2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	30
817.	4713		4475				4475			4475		4475	4713	4000	4475	4475	4475	4475	4475	4475	4475	4475	4475	4475	71601
818.	255		337				337	500		337		337	255		337	337	337	337	337	337	337	337	337	337	5391
819.	72		72				72			72		72	72		72	72	72	72	72	72	72	72	72	72	1080
820.	40		127				127			127	300	127			127	127	127	127	127	127	127	127	127	127	2031
821.	300		300				300			300		300	300		300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	4500
822.	17000		17000				17000			17000		17000	17000		17000	17000	17000	17000	17000	17000	17000	17000	17000	17000	255000
823.	425		298				298	340		1	298		298		298	298	298	298	298	298	298	298	298	298	5065
824.		100	75				75			50		75			75	75	75	75	75	75	75	75	75	75	1125
825.	43		1029				1029			3000	1029		1029		1029	1029	1029	1029	1029	1029	1029	1029	1029	1029	16463
826.	1435		2074				2074	500			2074	2000	2074		2074	2074	2074	2074	2074	2074	2074	2074	2074	2074	37332
827.	1050		2520				2520			1500	2520		2520	6000	2520	1050	3000	2520	2520	2520	2520	2520	2520	2520	45360
828.	800	18000	5120				5120	1000			5120		5120		5120	800	5000	5120	5120	5120	5120	5120	5120	5120	92160
829.	473		325				325			30	325		325		325	473		325	325	325	325	325	325	325	5201
830.			1				1			1	1		1				1	1	1	1	1	1	1	1	14
831.			1			1				1	1		1				1	1	1	1	1	1	1	1	14
832.			2				2			2	2		2				2	2	2	2	2	2	2	2	28
833.			65				65			100	30	65			65		65	65	65	65	65	65	65	65	975
834.	10		36				36	30			36		36	80	36	10	50	36	36	36	36	36	36	36	648
835.	14		523	10			523	50			3000	523		523	14	50	523	523	523	523	523	523	523	523	9937
836.	875		3150				3150		8000	3000	3150		3150		3150	875	3000	3150	3150	3150	3150	3150	3150	3150	56700
837.	700		3510	60			3510		8000	9600	3510		3510		3510	700	2000	3510	3510	3510	3510	3510	3510	3510	66690
838.	2363	22000	6275				6275		10000	700	6275	1500	6275		6275	2363	5000	6275	6275	6275	6275	6275	6275	6275	125501
839.		1800	1088				1088	50	1000	1500	1088		1088		1088		1088	1088	1088	1088	1088	1088	1088	1088	18494
840.	3		669				669				669	2000	669		669	3		669	669	669	669	669	669	669	11703
841.			1313	200			1313	50	2000	3000	1313		1313				1313	1313	1313	1313	1313	1313	1313	1313	22319
842.			3000				3000				3000		3000				3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	42000
843.	1594	20000	5606				5606		5000	450	5606		5606		5606	1594	5000	5606	5606	5606	5606	5606	5606	5606	106516
844.	56	1200	272				272			18	272		272	100	272	56	200	272	272	272	272	272	272	272	5166
845.			3000				3000				3000		3000				3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	3000	42000
846.			3600				3600				3600		3600				3600	3600	3600	3600	3600	3600	3600	3600	50400
847.	2		21				21			60	21		21		21	2		21	21	21	21	21	21	21	337
848.	319		810				810			2100	810	500	810		810	319		810	810	810	810	810	810	810	13768
849.			1500				1500				1500		1500				1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	1500	21000
850.	150		150				150				150		150		150	150		150	150	150	150	150	150	150	2250
851.	1	20	6				6	2	10		6		6	1	1	6	6	6	6	6	6	6	6	6	113
852.	1		3				3	2	10		3		3	1	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	54
853.	1		3				3	2	10		3		3	1	1	3	3	3	3	3	3	3	3	3	54



854.	1	20	6			6	2	10		6		6		6	1	1	6	6	6	6	6	6	6	6	113
855.	1		1			1	2			1		1		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	18
856.	1		3			3	2	10		3		3		3	1	1	3	3	3	3	3	3	3	3	54
857.	1	20	5			5	2			5		5		5	1	1	5	5	5	5	5	5	5	5	90
858.	1	20	6			6	2	10		6		6		6	1	1	6	6	6	6	6	6	6	6	113
859.	1	20	5			5	2			5		5		5	1	1	5	5	5	5	5	5	5	5	90
860.	2	20	6			6	2	10		6		6		6	2	2	6	6	6	6	6	6	6	6	116
861.	5	20	7			7	2			7		7		7	5	5	7	7	7	7	7	7	7	7	128
862.	5	20	8			8	2	10		8		8		8	5	5	8	8	8	8	8	8	8	8	151
863.	2	20	55			55	2		300	55		55		55	2	2	55	55	55	55	55	55	55	55	1043
864.	46	200	1598			1598		200	7500	1598		1598		1598	46		1598	1598	1598	1598	1598	1598	1598	1598	28766
865.	2125	50000	10375			10375	4000		3000	10375	1000	10375		10375	2125		10375	10375	10375	10375	10375	10375	10375	10375	197125
866.	500		1333			1333			3000	1333		1333		1333	500		1333	1333	1333	1333	1333	1333	1333	1333	21329
867.	1000		867			867	600			867		867		867	1000		867	867	867	867	867	867	867	867	13871
868.	2500		2000			2000	2000			2000	1000	2000		2000	2500		2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	34000
869.	1000		2000			2000	2000	4000		2000		2000		2000	1000		2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	2000	34000
870.	1000		1062			1062	400		1848	1062		1062		1062	1000		1062	1062	1062	1062	1062	1062	1062	1062	18054
871.			9000			9000			9000	9000		9000		9000			9000	9000	9000	9000	9000	9000	9000	9000	126000
872.	2819	10000	4336			4336	1500	6000	50	4336	1500	4336	22000	4336	2819	10000	4336	4336	4336	4336	4336	4336	4336	4336	113056
873.	10		14	30		14	10			14		14		14	10	10	14	14	14	14	14	14	14	14	252
874.	2	10	2004			2004		10	12000	2004		2004		2004	2	2	2004	2004	2004	2004	2004	2004	2004	2004	38078
875.	2338		3615			3615	400			3615	3000	3615		3615	2338	10000	3615	3615	3615	3615	3615	3615	3615	3615	65071
876.	319		3228			3228			9000	3228	1500	3228		3228	319	5000	3228	3228	3228	3228	3228	3228	3228	3228	58102
877.	3028	30000	9176			9176	2000			9176	7000	9176		9176	3028	10000	9176	9176	9176	9176	9176	9176	9176	9176	174344
878.	213		1857			1857			6000	1857		1857		1857	213	1000	1857	1857	1857	1857	1857	1857	1857	1857	31567
879.	4858	12000	8777		500	8777		8000		8777	2000	8777	30000	8777	4858	8000	8777	8777	8777	8777	8777	8777	8777	8777	184317
880.	210		273			273				273	400	273		273	210		273	273	273	273	273	273	273	273	4369
881.	1400		2600			2600				2600		2600		2600	1400	5000	2600	2600	2600	2600	2600	2600	2600	2600	41600
882.	2078		1937			1937	500		30	1937		1937		1937	2078	5000	1937	1937	1937	1937	1937	1937	1937	1937	34867
883.			200	100		200		400		200	100	200		200			200	200	200	200	200	200	200	200	3200
884.	10		1307			1307			3900	1307		1307		1307	10		1307	1307	1307	1307	1307	1307	1307	1307	20911
885.	83		83			83				83		83		83	83		83	83	83	83	83	83	83	83	1245
886.			8000			8000		8000		8000		8000		8000			8000	8000	8000	8000	8000	8000	8000	8000	112000
887.			9005			9005	10		18000	9005		9005		9005			9005	9005	9005	9005	9005	9005	9005	9005	135075
888.		16000	7333			7333	2000			7333	4000	7333		7333			7333	7333	7333	7333	7333	7333	7333	7333	117329
889.													600												600
890.													100												100
891.													1000												1000
892.													1000												1000

